

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Benício Medeiros de Souza. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ato do CAF nº 01/2011, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 25 de abril de 2011. Processo: 001-000.746/2012, Contratado: CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA - CBV - CNPJ 06.160.688/0001-53. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares e de diagnose de oftalmologia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 76 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as Inexigibilidades de Licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 13 de agosto de 2012. Jardel José Lopes, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 290.000.108/2012 - Partes: DF/SECTI X UNIÃO/MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - Objeto: Conjugação de esforços e a cooperação para viabilizar a promoção de ações dirigidas à implementação de políticas públicas na área das comunicações e de inclusão digital à implementação de políticas públicas na área das comunicações e de inclusão digital do Distrito Federal, bem como o compartilhamento, no âmbito da Capital Federal, das infraestruturas sob a responsabilidade dos partícipes. Vigência: 48(quarenta e oito) meses a contar da sua publicação. Data da Assinatura: 12/7/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: Agnelo Santos Queiroz Filho, na qualidade de Governador do Distrito Federal; Pela SECTIDF: Gustavo Deud Brum Alvim, na qualidade de Secretário de Estado Interino de Ciência, Tecnologia e Inovação; Pelo Ministério das Comunicações: Paulo Bernardo Silva, na qualidade de Ministro de Estado das Comunicações.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 3/2012.

A Comissão Permanente de Licitações, da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP comunica a realização de procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 3/2012, tipo técnica e preço, visando à contratação de Serviços Técnicos Especializados para elaboração de 02 (dois) Relatórios de Impacto nos Sistemas de Transporte e Trânsito - RISTT, divididos em 02 (dois) lotes, na conformidade dos termos do EDITAL e demais especificações contidas em seus anexos. Torna público e comunica às empresas interessadas que o recebimento dos documentos e proposta de preços será realizado no dia 02 de outubro de 2012, às 10hs, no subsolo do Edifício Sede, no SAM, BLOCO “F” (atrás do Anexo do Palácio do Buriti), Sala 27, Fones: 3342-2371/3342-1628, onde o edital se encontra disponível em forma impressa, com o custo reprográfico de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página. O edital e seus anexos encontram-se gratuitamente no site da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br - licitações compras/serviços).

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012.
GIRLENO MARCELINO DA ROCHA
Presidente

CASA CIVIL**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 132.000.930/2011; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Contratação de serviços de Correios e Telégrafos. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à

Nota de Empenho nº 0248/2012, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Publique-se e devolva-se à DAG/RA-III. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. Carlos Alberto Jales, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 26/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO 05/2002.

Processo: 138.001.136/2012; Partes: DF/RA IX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA; Fundamento Legal: Com base no Pregão nº 009/2010 – Defensoria Pública do Pará, SRP nº 03/2010 e ATA SRP nº 022/2009; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para locação de estrutura e equipamentos necessários, no sentido de apoiar a festa “SENHOR BOM JESUS” a ser realizada nos dias 4 e 5 de agosto do corrente ano, na Mitra Arquidiocesana Paróquia Senhor Bom Jesus na EQNO 11/13 Setor “O”, Ceilândia-DF - DF; Valor: O montante total do Contrato é de R\$ 20.466,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais); Dotação Orçamentária: U.O: 16.101; Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.2161; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Modalidade (Estimativo); Nota de Empenho - 2012NE00297; Vigência: O Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Signatários: Pelo DF, Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Denilson Almeida da Silva, representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2012.**

Processo: 480.000165/2012. Partes: DF/STC X Jairo Furtado Nogueira; Objeto: Contratação de Consultor individual para fornecer suporte teórico e prático nas ações de competência da STC visando garantir/controlar a qualidade das obras de pavimentação asfáltica no Distrito Federal; Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 32101; Programa de Trabalho: 04122620330460001; Natureza da Despesa: 339035; Fonte de Recursos: 136005671; Nota de Empenho: 2012NE00342 no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); Vigência: 08 de agosto de 2012 a 31 de dezembro de 2012; Assinatura: data Signatários: pela STC, Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Secretário de Estado; e Jairo Furtado Nogueira, na qualidade de Consultor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2012.

Processo: 480.000177/2012. Partes: DF/STC X Beatriz Fátima Morgan; Objeto: contratação de consultor individual para a realização de estudo que disponha sobre o detalhamento dos custos inerentes ao processamento de tomadas de contas especiais no âmbito de sua competência legal; Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 32101; Programa de Trabalho: 04122620330460001 Natureza da Despesa: 339035; Fonte de Recursos: 136005671; Nota de Empenho: 2012NE00345 no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); Vigência: 08 de agosto de 2012 a 31 de dezembro de 2012; Assinatura: data Signatários: pela STC, Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Secretário de Estado; e Beatriz Fátima Morgan, na qualidade de Consultor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2012.

Processo: 480.000211/2012. Partes: DF/STC X Alexander Henrique Moreira de Almeida; Objeto: Contratação de Consultor individual para elaboração de cadernos técnicos com descrição detalhada e precificação de serviços de desenvolvimento de software do GDF; Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 32101; Programa de Trabalho: 04122620330460001; Natureza da Despesa: 339035; Fonte de Recursos: 136005671; Nota de Empenho: 2012NE00345 no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Vigência: 09 de agosto de 2012 a 31 de dezembro de 2012 Assinatura: data Signatários: pela STC, Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Secretário de Estado; e Alexander Henrique Moreira de Almeida, na qualidade de Consultor.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do Centro de Ensino Unificado de Brasília - UniCEUB, referente à contratação de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Comunicação nas Organizações, para servidor desta STC, no valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), reconhecida pelo Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, com base no disposto no inciso II do artigo 25 c/c art. 13 inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/1993, acatando o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta STC. Carlos Higino Ribeiro de Alencar – Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no disposto no inciso II do artigo 25 c/c art. 13, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/1993, acatando o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do Centro de Ensino Unificado de Brasília - UniCEUB, referente à contratação de curso de Pós-Graduação Lato

Sensu em Gestão da Comunicação nas Organizações, para servidor desta STC, no valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Alfredo Murillo Gameiro de Souza – Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 3/2012.

Processo: 070.001.371/2012. Partes: SEAGRI/DF e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/DF. Objeto: Cessão de uso de 01 (um) veículo marca/modelo FIAT/UNO FIRE FLEX, Placa JKH 1141, 2005/2006, chassi 9BD15802764729521 de cor branca. Da Destinação: O veículo será utilizado pela EMATER/DF na estruturação do Núcleo de Agronegócios, em cumprimento ao disposto na Meta 1.5, do Plano de Trabalho, integrante do Contrato de Repasse nº 0168.196-04-MDA/CAIXA, firmado com o Governo do Distrito Federal/SEAGRI. Prazo de Vigência: O termo de cessão, ora convencionado, terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente. Data de assinatura: 10 de agosto de 2012. Signatários: Pela SEAGRI/DF: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário. Pela EMATER/DF: José Guilherme Tollstadius Leal, na qualidade de Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 070.001.884/2012; Interessado: Subsecretaria de Desenvolvimento Rural/SDR; Assunto: Pagamento de Anotações de Responsabilidade Técnica-ART's e Registro de Responsabilidade Técnica-RRT's; O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, acolhendo a justificativa da área técnica da Gerência de Material, constante de folhas nºs 09/10, bem como o Parecer Técnico-Jurídico nº 422-2012 AJL/SEAGRI, do Senhor Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, as fls. de nº 15/17, reconhecendo a situação de inexigibilidade de Licitação para o pagamento de Anotações de Responsabilidade Técnica-ART's e Registro de Responsabilidade Técnica-RRT's, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), autorizando o empenho Estimativo e o respectivo pagamento. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da citada Lei e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Lúcio Taveira Valadão - Secretário de Estado.

Processo: 070.001.792/2012; Interessado: Núcleo de Tecnologia em Piscicultura e Pecuária; Assunto: Pagamento de taxa de Licenciamento e Seguro Obrigatório do exercício de 2012, do caminhão frigorífico de placa JHN-8823, oriundo do Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel celebrado pela União, por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal; O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, acolhendo a justificativa da área técnica da Gerência de Material, constante de folhas nºs 19/20, bem como o Parecer Técnico-Jurídico nº 412/2012-AJL/SEAGRI, do Sr. Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, folhas nºs 25/26, acolhido pelo Senhor Secretário Adjunto desta Pasta, folha nº 27, reconhecendo a situação de inexigibilidade de Licitação para o pagamento de Taxa de Licenciamento e Seguro Obrigatório do exercício de 2012, do caminhão frigorífico de placa JHN-8823, oriundo do Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel celebrado pela União, por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura, e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 54,88 (cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, para pagamento da taxa de Licenciamento, e, R\$ 105,28 (cento e cinco reais e vinte e oito centavos), em favor da empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizando o empenho e o respectivo pagamento. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da citada Lei e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Lúcio Taveira Valadão - Secretário de Estado.

DIRETORIA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Contrato nº 102.005-8. Processo 070.002.289/2012. Contratante: Marco Antonio Gorayeb Contratada: SEAGRI/DF, Data: 27/6/2012. Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), Local da Execução: SMLN-NI-04 Chácara 188 F - DF, Distância: 15 km da DMA, Prazo: 02 dias, FORO: Brasília-DF, Serviços: Gradagem Equipamento. Contratado: Trator Pneus cód. 07, Horas Previstas: 10h.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012. CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 1/2012-CEASA/DF, torna público que CONVOCA os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os empregos/especialidades abaixo relacionados, para comparecerem à sede da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF, SIA SUL Trecho 10 Lote

05, Brasília/DF, no período de: 15/08/2012 a 24/08/2012, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, para tratarem de assunto referentes às suas contratações. Caso o candidato não compareça no período estabelecido, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego/especialidade. Os candidatos convocados, na seguinte ordem, cargo/ocupação, inscrição, nome, classificação.

1. Administrador - 207051763; Guilherme Gontijo Dias, 2º.
4. Assistente Administrativo II – 207044555; Natalino de Souza Neto-PcD; 1º.
5. Contador – 207060308; Samara Xavier Gomes, 2º.
6. Economista – 207049197; Rodrigo da Cunha Paz, 2º.
7. Engenheiro Elétrico – 207020429; Thiago Henrique Marinho, 5º.
8. Motorista – 207004059; Ananias José Pereira, 2º.
9. Técnico em Comercialização – 207041775; Rinaldo De Souza-PcD; 61; 1º/ 207012562; Washington Pinheiro Guimarães; 5º.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012.

WILDER DA SILVA SANTOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012 CONVOCAÇÃO PARA POSSE.

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provisão de Cargos Pertencentes a Tabela de Empregos Permanentes desta CEASA/DF, torna público que CONVOCA os candidatos aprovados na seguinte ordem, cargo/ocupação, inscrição, nome, classificação, relacionados a seguir, para comparecerem à sede da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF, SIA SUL Trecho 10 Lote 05, Brasília/DF, no dia 16/08/2012, às 10 horas, para tomarem Posse. Caso o candidato não compareça, será considerada tácita a desistência do respectivo emprego/especialidade.

1. Advogado – 207041432; Rafael Dantas Pereira, 1º.
2. Agrônomo – 207010656 – Glauco Cintra de Oliveira, 1º.
3. Assistente Administrativo II – 207044555; Saymon Hemkemaier; 1º / 207011509; Thiago Hiro-mitsu Nonaka, 2º / 207039160; Iolanda Izumi Tsumi, 3º / 207017354; Pedro Henrique Martins De Oliveira Seabra, 4º / 207051281; Vaneska Freire Marques, 5º / 207013509; Leandro Alves de Moura, 6º / 207031218; Ryckardo Rodrigues Araujo Sousa, 7º / 207055407; Rony Lamartine Lima, 8º.
4. Técnico em Comercialização – 207009844; Luis Carlos Gontijo de Oliveira, 2º / 207020214; Milton A Brito Machado, 3º / 207018025; Esdras Henrique da Silva, 4º.
5. Técnico em Contabilidade – 207012593; Dennyel Dantas de Moraes, 1º.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2012.

WILDER DA SILVA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 415.000.243/2012 - Partes: DF/SEPI x CHANNEL LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infra-estrutura logística operacional necessária à realização do 1º Seminário de Comunicação do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, da proposta de fls. 290 a 292, descrição e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 276/2012-SULIC/SEPLAG e anexos, que passam a integrar o presente contrato. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhado o valor total. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04122600385179656 - Fonte de Recursos: 100 - U.O: 50.101 - Natureza da Despesa: 33.90.33 - Nota de Empenho 2012NE00170-SEPI, emitida em 24/07/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. - Fundamento Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 276/2012-SULIC/SEPLAG e anexos - Vigência: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. Data da assinatura: 31/07/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal, Abimael Nunes de Carvalho, na qualidade de Secretário de Estado de Publicidade Institucional. Pela Contratada, Élide Almeida de Paula, na qualidade de Gerente de Eventos.

APLICAÇÕES DE MULTA

Processo: 415.000.238/2012, Interessado: SEPI, Assunto: Aquisição de Material Consumo. Acolho o pronunciamento de fl.109, do Gerente de Material e Patrimônio, e, com base no inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, à vista da não apresentação de defesa, aplico multa no valor de R\$ 218,19 (duzentos e dezoito reais e dezenove centavos), à empresa EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA ME, decorrente do atraso na entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 2012NE00099-SEPI, nos autos do processo nº 415.000.238/2012. Publique-se. Dê-se ciência à empresa apenas. Restitua-se à DIOFI/SUAG/SEPI, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. Manoel Alves Viana, Ordenador de Despesas, Substituto.

Processo: 415.000.295/2012, Interessado: SEPI, Assunto: Aquisição de Material Consumo. Acolho o pronunciamento de fl. 65, do Gerente de Material e Patrimônio, e, com base no inciso II,

do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, à vista da não apresentação de defesa, aplico multa no valor de R\$ 12,52 (doze reais e cinquenta e dois centavos), à empresa EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, decorrente do atraso na entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 2012NE00121-SEPI, nos autos do processo nº 415.000.295/2012. Publique-se. Dê-se ciência à empresa apenada. Restitua-se à DIOFI/SUAG/SEPI, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. Manoel Alves Viana, Ordenador de Despesas, Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 54, DE 30 DE JULHO DE 2012. (*)

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura das Notificações abaixo relacionadas, em consonância com o artigo 11, inciso III, do Decreto nº 33.269, de 10 de outubro de 2011. Consideram-se feitas as notificações, conforme o artigo 12, inciso III do Decreto nº 33.269/2011, em 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital. O contribuinte fica notificado a comprovar o cumprimento da exigência da notificação abaixo, sob pena de inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa e consequente cobrança judicial, ou a apresentar recurso hierárquico, em face de razões de legalidade e de mérito, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 152 do Decreto nº 33.269/2011. As Notificações encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa por eles legalmente autorizadas, nos dias úteis, das 8h às 18h, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, no endereço Setor Bancário Norte, Quadra 02 Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF. Relacionada na seguinte ordem: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 040.007019/2009, 24-A/2012, ESTAÇÃO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, 07.383.161/002-10; 040-000191/2008, 30/2012, CASA DO JOALHEIRO COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA, 07.325.370/001-46; 040-002328/2010, 352/2011.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 155, de 6 de agosto de 2012 – página 30.

EDITAL Nº 59, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura da Notificação abaixo relacionada, em consonância com o artigo 11, inciso III, do Decreto nº 33.269, de 10 de outubro de 2011. Considera-se feita a notificação, conforme o artigo 12, inciso III do Decreto nº 33.269/2011, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O contribuinte fica notificado que sua solicitação, formalizada pelo processo 127-008.656/2011, não tem previsão legal, já que o contribuinte foi considerado revel em relação ao Auto de Infração nº 10.344/2009 e confessou extrajudicialmente e de forma irremediável a dívida - Processo de Parcelamento 047-001389/2009. Assim sua impugnação foi considerada inadmissível para jurisdição contenciosa. Relacionada na seguinte ordem: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 040.006366/2009, 453/2012, TACILA COMÉRCIO DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA, 07.439.567/001-69.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

EDITAL Nº 60, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, ficando o contribuinte intimado a comprovar o recolhimento do crédito tributário junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da Lei supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação. Conforme previsto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 10/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido de 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de vinte dias contados da data da intimação deste edital. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13 às 18 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 32.449/2012, ESFERA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA EPP, 07.547.530/001-92.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

EDITAL Nº 61, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, ficando o contribuinte intimado a comprovar o recolhimento do crédito tributário junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da Lei supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação. Conforme previsto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 10/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido de 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de vinte dias contados da data da intimação deste edital. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13 às 18 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 32.551/2012, WESLEY PABLO DIAS SOUZA, 07.375.307/001-00.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

COORDENAÇÃO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 6, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA COORDENAÇÃO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, NOTIFICA, nos termos do caput do art. 5º do decreto nº 29.666/08, que regulamenta a lei complementar nº 781/2008, os contribuintes abaixo de sua exclusão do parcelamento concedido com base no Terceiro Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não-Tributários do Distrito Federal - REFAZ III. Comunica, ainda, que o contribuinte poderá (uma única vez), conforme § 3º do art. 5º do referido decreto, reativar o seu parcelamento, devendo regularizar, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da ciência deste edital, todas as pendências que ocasionaram tal exclusão. Para regularização ou informações, o contribuinte deverá dirigir-se à Agência de Atendimento da Receita de sua circunscrição fiscal. (INTERESSADO, Nº DO CNPJ/CPF, Nº DO PARCELAMENTO) Adenor Moreira da Silva, 22282017153, 7316746212; Agnaldo Novais Ramos, 65547721549, 7312387161; Claudio Marconi Dos Santos Miranda, 60186003153, 7312779400; Francisco Pereira de Oliveira, 07288956172, 7316746620; Gerson Gomes de Alarcao, 14347881134, 7315892479; Gunes Marketing, Publicidade e Propagand, 04795776000104, 7314615919; Heloisa Helena de Magalhaes, 16553713120, 7310928475; Ismael Antunes de Barros, 72714549187, 7312825444; Jorge Henrique da Silva Me, 00748091000148, 7315889524; Jose Sandoval Bezerra de Albuquerque, 06627986191, 7314953156; Marcos Aurelio Mendes da Silva, 21168121787, 7314610488; Maria Leonor Sampaio Bicalho, 11630884120, 7312827552; Marisa Correa de Andrade, 24424838315, 7311748098; Martiniano Alves Coelho, 02439875104, 7315507176; Melissa Brito Spindola, 31669000125, 7311893101; Meri Neide Conque Ferreira, 38004429149, 7316749734; Mg Quatro Consultores e Associados Ltda, 02920373000106, 7316748010; Minervinha Maria Noberto Nascimento, 55358969187, 7315518054; Moacir Maria de Monteiro e Andrade, 00098825453, 7311195811; Nevio Jose Richetti, 08829829072, 7311413592; Raimundo Nonato de Paiva, 18343643100, 7311620032; Rubens Alexandre Dos Santos, 11256400149, 7315012789; Saber Solucoes Eficazes e Criativas Em P, 02946121000156, 7312900519; Sergio Andres Neira Acuna, 18411509168, 7311624976; Simone Barbosa de Vasconcelos, 26206820106, 7311793816; Turbras - Tubos e Acessorios Ltda, 00697029000174, 7310975074.

CARLOS DAISUKE NAKATA

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONTRATAÇÕES DE JULHO/2012

O BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, em cumprimento à determinação dos Arts. 1º e 2º da Lei 938, de 20/10/1995, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de julho/2012. Neste trabalho foram considerados as formas de atualização da UPDF, em conformidade com a Lei Complementar Nº: 435 de 27/12/2001 parágrafo 3º do Art. 1º e Ato Declaratório Nº: 03/2004 de 19/12/2011. 01) Credenciamento nº: 010/2008. DIRAD/DESEG 2009/163 I Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Assinatura: 28/06/2012. Valor Global: R\$660.000,00. Vigência: 24 meses a partir de 06/08/2012. Processo nº: 421/2009; 02) Credenciamento nº: 010/2008. DIRAD/DESEG 2009/172 I Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Assinatura: 28/06/2012. Valor Global: R\$660.000,00. Vigência: 24 meses a partir de 06/08/2012. Processo nº: 460/2009; 03) Credenciamento nº: 010/2008. DIRAD/DESEG

2009/185 I Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Assinatura: 28/06/2012. Valor Global: R\$660.000,00. Vigência: 24 meses a partir de 27/08/2012. Processo nº: 516/2009; 04) Pregão Eletrônico nº: 003/2010. DIRAD/DESEG-2010/066 II Termo Aditivo. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das portas detectoras de metais instaladas nas dependências do BRB. Assinatura: 03/07/2012. Valor Global: R\$243.216,50. Vigência: 12 meses a partir de 07/07/2012. Processo nº: 787/2009; 05) Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. SUPRE/DIRFI 2012/150 Termo de Anuência. Prestação de serviço para Gerência de 2º Nível da Rede do Sistema Financeiro Nacional - RSN, por meio de Termo de Anuência - Anexo III - ao contrato celebrado entre o CpqD e ABBC, ASBACE, BM&FBOVESPA, FEBRABAN e CIP e Anexos I, II e IV. Assinatura: 02/02/2012. Valor Global: R\$145.054,08. Vigência: Indeterminada a partir de 02/02/2012. Processo nº328/2012; 06) Pregão Eletrônico nº: 040/2012. BRB-2012/139. Concessão, em regime de empreitada por preço global, de licença de uso do sistema para gerenciamento de riscos, rentabilidade e alocação de capital regulamentar, contemplando treinamento, suporte técnico e manutenção. Assinatura: 12/07/2012. Valor Global: R\$143.808,52. Vigência: 12 meses a partir de 12/07/2012. Processo nº: 252/2012; 07) Pregão Eletrônico nº: 024/2010. DIRAD/DESEG 2010/137 III Termo Aditivo. Prestação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação das dependências do BRB e Região III. Assinatura: 16/07/2012. Valor Global: R\$1.089.235,68. Vigência: 12 meses a partir de 27/07/2012. Processo nº: 066/2010; 08) Pregão Eletrônico nº: 025/2010. DIRAD/DESEG 2010/138 IV Termo Aditivo. Prestação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação das dependências do BRB e Região IV. Assinatura: 16/07/2012. Valor Global: R\$912.849,48. Vigência: 12 meses a partir de 27/07/2012. Processo nº: 067/2010; 09) Tomada de Preços nº: 002/2012. BRB-2012/156. Execução, sob regime de empreitada por preço global (mão-de-obra, materiais e equipamentos), de reforma do PAB/BURITI do BRB. Assinatura: 27/07/2012. Valor Global: R\$824.783,63. Vigência: 180 dias a partir de 30/07/2012. Processo nº: 100/2012; 10) Pregão Eletrônico nº: 036/2012 e ARP 2012/018. Autorização de Serviço nº: BRB-2012/319. Prestação de serviços de engenharia (mão-de-obra, materiais e equipamentos), em diversas dependências do BRB, relativos aos itens 2 e 3 do Pregão Eletrônico nº: 036/2012. Assinatura: 01/08/2012. Valor Global: R\$200.000,00. Vigência: 12 meses a partir de 01/08/2012. Processo nº: 256/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Clube Unidade de Vizinhança nº: 1. Objeto do Contrato: Cessão de espaço de 2 m2, localizado na Entrepraquadra Sul 108/109 BSB DF, para funcionamento de terminal de auto-atendimento do BRB. Contrato nº: BRB-2012/119. Vigência: 60 meses a partir de 14/08/2012. Assinatura: 14/08/2012. Licitação: Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. Signatários pelo BRB: Sr. Alair Jos Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Claudio Luiz da Silva Oliveira. Processo nº: 255/2012.

TERMO DE EXTRATO DE ARP - Validade at 14/08/2013

Contratada: MPS Madreira Porto Seguro LTDA EPP. Objeto da Ata de Registro de Preço: fornecimento parcelado de material de marcenaria, itens 1 e 3 (PE nº:039/2012). ARP nº: BRB-020/2012. Vigência: 12 meses a partir de 15/08/2012. Assinatura: 14/08/2012. Valor Global: R\$14.200,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2012. Signatários pelo BRB: Sr. Jorge de Souza Alves. Pela Contratada: Sr. Cassius Marques da Silva. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 200/2012.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2012.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A TORNA PÚBLICO a data de realização do Pregão Eletrônico nº: 058/2012. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 28/08/2012, às 9h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Registro de Preço para futuras aquisições de Carenagens para as Agências, PAB's e dependências do BRB, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$1.878.000,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e oito mil reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº: 364/2012.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2012.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A TORNA PÚBLICO a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 46/2012. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 31/08/2012, às 14h00, www.comprasnet.gov.br. Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo; copa, com fornecimento de produtos alimentícios e materiais de limpeza; manutenção; limpeza e conservação, com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos, nas dependências da Direção Geral do BRB, localizadas no Distrito Federal - Região I, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. Valor estimado: R\$6.845.000,00 (seis milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº: 274/2012.

ERIEL STRIEDER
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A TORNA PÚBLICO que o Pregão Eletrônico nº 05/2012 foi revogado. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no ho-

rário de 10 às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo 332/2011.

MARCELO VARELA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

O BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A TORNA PÚBLICO que, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO neste Diário Oficial de nº: 162, do dia 14 de agosto de 2012, na página 29, ONDE SE LÊ: "... (quantidade mensal: 35 toalhas de rosto, 120 panos de prato, 5 lençóis, 5 fronhas e 5 toalhas de mesa)...", LEIA-SE: "... (quantidade mensal: 35 toalhas de rosto, 120 panos de prato, 5 lençóis, 5 fronhas e 365 toalhas de mesa/bandeiras)...". Processo nº: 408/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 110.000.021/2008 (Licitação, Contrato e 1º ao 8º Aditivos). Partes: DF/SO e a empresa PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.429.986/0001-45, com sede no SCN Quadra 01, Bloco F, Sala 1308 – Brasília - DF. Objeto: Sob o amparo do inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 249/2008, celebrado em 27/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 01/12/2008, e que tem por objeto a execução de estudos e desenvolvimento de projetos executivos de urbanismo, geometria, terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial, obras de artes especiais e sinalização para adequação da Estrada de Indústrias Gráficas (EIG); 1ª. Avenida do SHSW; e, interseções da EIG com a Via do Setor Policial (SPO) e da Via HCE 1 com a 1ª. Avenida do SHSW, no Plano Piloto – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 050/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 13/09/2012, fica prorrogado até 11/01/2013. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) dias corridos, contados a partir de 14/06/2012, vencendo-se, portanto, em 15/10/2012. A presente prorrogação não acarretará ônus para a Secretaria de Obras. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: David José de Matos, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Marco Antônio Macedo Diniz, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 112.004.542/2007 (Licitação e Contrato); 112.002.671/2009 (1º ao 7º Aditivos) – PARTES: DF/SO e a empresa FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 00.502.393/0001-31, com sede na QI 25, Lote 18, Setor Industrial, em Taguatinga - DF. Objeto: Sob o amparo inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 015/2009, celebrado em 20/01/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/01/2009, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas redes 01, 04 a 06, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 22 a 26, dos Trechos 04 a 06, da 2ª Etapa do Pólo JK, em Santa Maria – DF (LOTE 01), consoante específica o Edital de Concorrência nº 010/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 31/08/2012, fica prorrogado até 31/12/2012. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 04/10/2012. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 10 de agosto de 2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: David José de Matos, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Edmar Correa Tavares, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo: 112.004.123/2009 (Licitação, Contrato, 1º e 3º Aditivos); 112.002.082/2012 (2º Aditivo) – PARTES: DF/SO e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.237.437/0001-79, com sede no SHC/S Quadra 507, Bloco C, nº 19, Sala 203 – Brasília/DF. Objeto: Sob o amparo do inciso I, alínea "b", c/c § 1º e inciso II, § 2º, todos do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 029/2011, celebrado em 30/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02/01/2012, e que tem por objeto a implantação de pista de atletismo e cobertura de duas quadras de esportes – Parque dos Pioneiros, Núcleo Bandeirante – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 189/2009 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A partir deste aditamento, o valor do Contrato fica reduzido em 59,53%, representando R\$ 890.317,83 (oitocentos e noventa mil trezentos e dezessete

reais e oitenta e três centavos), referente à pista de atletismo. A partir deste aditamento, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 605.241,59 (seiscentos e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 13 de agosto de 2012. Signatários: Pelo DF: David JOSÉ de Matos na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Ruyter Kepler de Thuin, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 112.003.535/2011 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo). Partes: DF/SO e a empresa CAP PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 06.998.221/0001-87 com sede na SMDDB 12 Bloco D Sala 108 - Lago Sul - Brasília-DF. Objeto: Sob o amparo do inciso VI, § 1º, artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 008/2012, celebrado em 19/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/04/2012, e que tem por objeto a construção de campo de futebol com grama sintética (60mX90m) no Parque Urbano da Estrutural, no SCIA - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 35/2011 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 22/10/2012, fica prorrogado até 18/1/2013. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 21/07/2012, vencendo-se, portanto, em 19/10/2012. A presente prorrogação não acarretará ônus para a Secretaria de Estado de Obras. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 10 de agosto de 2012. Signatários: Pelo DF: David José de Matos na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Carlos Augusto Pelles, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.004.496/2011. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 052/2011 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.E. ASJUR/PRES nº 527/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de 141 (cento e quarenta e um) Simulador de Caminhada Triplo, 141 (cento e quarenta e um) Simulador de Cavalgada Triplo, 141 (cento e quarenta e um) Esqui Triplo, 141 (cento e quarenta e um) Rotação Diagonal Dupla – Aparelho Triplo, 141 (cento e quarenta e um) Alongador com Três Alturas e 141 (cento e quarenta e um) Placa Orientativa, para formação e implantação de 141 (cento e quarenta e uma) Academias ao Ar Livre, em todo o Distrito Federal – DF. Valor: O valor total para o presente contrato é de R\$ 804.149,00 (oitocentos e quatro mil cento e quarenta e nove reais). Vigência: O prazo máximo para fornecimento dos materiais será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura do presente contrato. A vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: O objeto de que trata este contrato será executado com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.2833, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE00359 no valor de R\$ 804.149,00 (oitocentos e quatro mil cento e quarenta e nove reais), emitida em 24/02/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 01/03/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Maruska Lima de Sousa Holanda. Pela CONTRATADA: Álvaro Lopes Gasparini. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Rodrigo Figueiredo de Macedo.

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.001.881/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 024/2012 – ASCAL/PRES. LOTE 01 Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 592/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BONAFER INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento e instalação, pela CONTRATADA, do intercambiador de fluido térmico, capacidade de 400.000 Kcal/H para usina de asfalto 40/60 toneladas por hora, marca Hiper Cifali, Modelo Drum Mixer 2 do ano de 1991, em Brasília - DF. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Prazo/Vigência: O presente contrato terá vigência de 110 (cento e dez) dias corridos, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6208.8508.0002, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01565, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), emitida no dia 17/07/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/07/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. Pela CONTRATADA: Grasiela Jung De Bona. Testemunhas: Lucas Ferreira da Costa e Lucilvia Soares Queiroz.

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.001.809/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 025/2012 – ASCAL/PRES. LOTE 01. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 608/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PROPEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de peças genuínas SEGECAL, por empenho estimativo, para rolos compactadores SEGECAL, modelo SG801 VTE, ano de fabricação 1997, para a NOVACAP em Brasília/DF. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Prazo/Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01669, no valor parcial de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil), emitida no dia 23/07/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 31/07/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. Pela CONTRATADA: Clayton Gonçalves Sperandio. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucilvia Soares Queiroz.

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.001.809/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 025/2012 – ASCAL/PRES. LOTE 02. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 609/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de peças genuínas MERCEDES BENZ, por empenho estimativo, para caminhões mercedes bens, modelos 608-D, 1113, 1114, 1313, 1314, 1519 e 2013, para a NOVACAP em Brasília/DF. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo/Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01670, no valor parcial de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), emitida no dia 23/07/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 31/07/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. Pela CONTRATADA: Alexandre Almeida Paganatto. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucilvia Soares Queiroz.

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.001.809/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 025/2012 – ASCAL/PRES. LOTE 03. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 610/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ELÉTRO-PEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA – ME. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de peças genuínas MASSEY FERGUSON, por empenho estimativo, para tratores agrícolas, modelos MF 272, para a NOVACAP em Brasília/DF. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo/Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01671, no valor parcial de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), emitida no dia 23/07/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 31/07/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. Pela CONTRATADA: Duclean Bezerra Aguiar. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucilvia Soares Queiroz.

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.001.809/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 025/2012 – ASCAL/PRES. LOTE 04. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 611/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de peças genuínas TOBATA, por empenho estimativo, para microtratores, marca tobatta, modelos M 140, para a NOVACAP em Brasília/DF. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Prazo/Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01672, no valor parcial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), emitida no dia 23/07/2012 pela Diretoria Financeira da NO-

VACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 31/07/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. Pela CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucilvia Soares Queiroz.

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.001.809/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 025/2012 – ASCAL/PRES. LOTE 05. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 612/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de peças genuínas NEW HOLLAND, por empenho estimativo, para tratores agrícolas, marca new holland, modelo M 5630, ano de fabricação 1997, para a NOVACAP em Brasília/DF. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo/Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01673, no valor parcial de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), emitida no dia 23/07/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 31/07/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. Pela CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucilvia Soares Queiroz.

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.002.400/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 036/2012 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 617/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de 06 (seis) tambores de 200 (duzentos) litros, com querosene comum, para a NOVACAP, em Brasília/DF. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo/Vigência: O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE017629 no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), emitida no dia 27/07/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 06/08/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. Pela CONTRATADA: Rodrigo Pereira Marques. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucilvia Soares Queiroz.

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.001.897/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 031/2011 - ASCAL/PRES. Espécie: CONTRATO DE EMPREITADA OBRA ENGª D.O.E. ASJUR/PRES Nº 618/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento e instalação, pela CONTRATADA, de 02 (dois) conjuntos de painéis eletrônicos para a exibição de multimídia, inclusive a elaboração do projeto executivo e o treinamento para a utilização dos equipamentos para o Estádio Nacional de Brasília, localizado no SDN, Centro Poliesportivo Ayrton Senna, em Brasília/DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 3.297.000,00 (três milhões duzentos e noventa e sete mil reais). Prazo/Vigência: O prazo máximo de fornecimento e instalação dos Painéis Eletrônicos é de 150 (centos e cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Obras Especiais. O prazo de manutenção e operação é de 570 (quinhentos e setenta) dias corridos, contado a partir do término do fornecimento e instalação dos Painéis Eletrônicos. O prazo de vigência do presente ajuste é de 810 (oitocentos e dez) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: Os serviços de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio NUTRA/PROJU Nº 166/2012, entre a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e a NOVACAP, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 15/06/2012, página 10 no Programa de Trabalho 23.451.6206.3078.004 – Reforma e Ampliação do Estádio Nacional de Brasília, Natureza de Despesa 44.90.51, conforme Declaração de fls. 19 do processo nº 112.001.897/2012, no valor de R\$ 21.250.975,85 (vinte e um milhões duzentos e cinquenta mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), emitida em 15/06/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 13/08/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Maruska Lima de Souza. Pela CONTRATADA: Olegário Amorim Pereira. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.001.239/2010. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/

PRES nº “B” - 735/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. Objeto: Objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 735/2010, contados a partir de 22/07/2012, e que tem por objeto a execução de serviço de cópias xerográficas, impressões, encadernações, plastificações e plotagens. Valor: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato nº 735/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 22/07/2013. Recursos: A despesa decorrente do presente aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária emitida em 29/06/2012, pela Diretoria Financeira da NOVACAP, constante às fls. 728 do processo nº 112.001.239/2010, no valor parcial de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para o presente exercício, ficando o restante previsto na proposta orçamentária de 2013. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 20/07/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. Pela CONTRATADA: Angel Luis de Jesus Moreira. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.004.585/2011. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “C” – 534/2011. Lote: 01. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 534/2011, referente às ampliações e mudanças de endereços e serviços extracontratuais, e a inclusão de nova fonte de recursos na Cláusula Sexta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 534/2011, e que tem por objeto a construção, pela CONTRATADA, de coberturas metálicas para quadras poliesportivas nos seguintes locais de Brazlândia - DF: 01 - CAIC PROF. BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA AE 05; 02 - CED 03 QUADRA 36 AE 03 VILA SÃO JOSÉ; 03 - CEF 01 PIQ QUADRA 06 LOTE 02; 04 - CEF 02 AE 05 QUADRA 12; 05 - CEF 04 DF 180 KM 03 NR CURRALINHO; 06 - EC ALMECEGAS BR 080 DF 205 FAZENDA ALMECEGAS; 07 - EC BUCANHÃO DF 240 KM 03 (SENTIDO DF 180/DF 001) e 08 - EC INCRA 07 RESERVA “G” GLEBA 03 INCRA 07. DO Valor: Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 534/2011 a quantia de R\$ 452.557,52 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.396.863,52 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Ampliação e Mudança de Endereço: Pelo presente termo fica ampliado e mudado o endereço do objeto do Contrato Principal nº 534/2011, das seguintes quadras poliesportivas: 01) CAIC PROF. BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA – AE 05, licitado com dimensões 20,00 m x 25,00 m, proposta da Secretaria de Educação: Dimensões 20,00 m x 40,00 m; 02) CED 03 – QUADRA 36 AE 03 VILA SÃO JOSÉ, licitado CED 03 com dimensões 20,00 m x 30,00 m, proposta da Secretaria de Educação: EC 09 – EQ 45/55 com dimensões 20,00 m x 35,00 m; 03) CEF 01 – PIQ QUADRA 06 LOTE 02 licitado com dimensões 20,00 m x 30,00 m, proposta da Secretaria de Educação: Dimensões 20,00 m x 35,00 m; 04) CEF 02 – AE 05 QUADRA 12 licitado com dimensões 20,00 m x 30,00 m, proposta da Secretaria de Educação: Dimensões 20,00 m x 40,00 m; 05) CEF 04 – DF 180 KM 03 NR CURRALINHO licitado com dimensões 20,00 m x 30,00 m, proposta da Secretaria de Educação: Dimensões 15,00 m x 30,00 m; 06) EC ALMECEGAS BR 080 DF 205 FAZENDA ALMECEGAS licitado EC ALMECEGAS com dimensões 15,00 m x 20,00 m, proposta da Secretaria de Educação: CEM 01 – AE 02 com dimensões 15,00 m x 30,00 m; 07) EC BUCANHÃO – DF 240 KM 03 (SENTIDO DF 180/DF 001) licitado EC BUCANHÃO com dimensões 20,00 m x 30,00 m, proposta da Secretaria de Educação: CEF IRMÃ REGINA – DF 001 / DF 430 com dimensões 20,00 m x 35,00 m; 08) EC INCRA 07 – RESERVA “G” GLEBA 03 INCRA 07 sem alteração. INCLUSÃO DA NOVA FONTE DE RECURSO: Com o presente Termo fica incluso na Cláusula Sexta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 534/2011, sem prejuízo das fontes existentes, recurso proveniente da descentralização de recursos em favor da NOVACAP, pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, por meio da Portaria Conjunta nº 21 de 17/07/2012, no Programa de Trabalho: 15.812.6206.3440.0011, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 100, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 18/07/2012, página 03, conforme declaração de disponibilização orçamentária de fls. 249 do processo nº 112.004.585/2011, emitida em de 19/07/2012, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DO RECURSO: A despesa decorrente do presente termo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.812.6206.3440.0011, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01720, no valor de R\$ 452.557,52 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), emitida em 27/07/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 534/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 31/07/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo

de Castro. Pela CONTRATADA: Luciano de Souza Maciel Pires. Testemunhas: Lucas Ferreira da Costa e Fabiana Neves Garcia.

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.004.589/2011. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “B” – 543/2011. Lote: 15. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma VALE DO IPÊ CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 543/2011, referente às ampliações e mudanças de endereços e serviços extracontratuais, e a inclusão de nova fonte de recursos na Cláusula Sexta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 543/2011, e que tem por objeto a construção, pela CONTRATADA, de coberturas metálicas para quadras poliesportivas nos seguintes locais de Taguatinga - DF: 01 - CEF 08 QNA 52 LOTE 26; 02 - CEF 14 QNB 15 AE 02; 03 - EC 08 QNG 12 AE 14; 04 - EC 15 QND 43 LOTE 23 AE; 05 - EC 39 QNC 15 AE 15/16/17; 06 - ESCOLA CLASSE 12 QNH 06/07 AE S/N; 07 - ESCOLA CLASSE 27 QNF 19/ECNF01 AE e 08 - CEF 12 DE TAGUATINGA QNG 39 AE 03. DO Valor: Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 543/2011 a quantia de R\$ 86.830,80 (oitenta e seis mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.857.557,70 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Ampliação e Mudança de Endereço: Pelo presente termo fica ampliado e mudado o endereço do objeto do Contrato Principal nº 543/2011, das seguintes quadras poliesportivas: CEF 08, O local é incompatível com as dimensões do projeto de cobertura que eram de 20,00x30, 00m com largura 15,00m, a cobertura interfere na execução, sugerimos SUBSTITUIR esta por outra unidade de ensino; CEF 12, as dimensões da cobertura de quadra de esportes, que eram de 20,00x25, 00m deverão ser de 20,00x30, 00m; CEF 15, O local é incompatível com as dimensões do projeto de cobertura que eram de 20,00x30, 00m, com largura de 15,00m, a cobertura interfere na execução sugerimos SUBSTITUIR esta por outra unidade de ensino; CEF 16, as dimensões da cobertura da quadra de esporte que eram de 20,00x30, 00m deverão ser de 20,00x30, 00m; EC 39, as dimensões da cobertura da quadra de esportes que eram de 20,00x25, 00m deverão ser de 20,00x30, 00m; CEF 18, as dimensões da cobertura da quadra de esportes que eram de 20,00x20, 00m deverão ser de 20,00x30, 00m, com alteração de endereço da QNG 12 AE 14 (EC 08) para QSD32 AE 01/02 9CEF 18); EC 02, as dimensões da cobertura da quadra de esportes que eram de 20,00x25, 00m deverão ser de 20,00x30, 00m, com alteração de endereço da QNH 06/07 AE S/N 03 (EC12) para Rua 11 AE 01 Vila São José (EC 02). Inclusão da Nova Fonte de Recurso: nº 543/2011, sem prejuízo das fontes existentes, recurso proveniente da descentralização de recursos em favor da NOVACAP, pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, por meio da Portaria Conjunta nº 22 de 17/07/2012, no Programa de Trabalho: 15.812.6206.3440.0011, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 100, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 18/07/2012, página 04, conforme declaração de disponibilização orçamentária de fls. 216 do processo nº 112.004.589/2011, emitida em 19/07/2012, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DO RECURSO: A despesa decorrente do presente termo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.812.6206.3440.0011, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE0721, no valor de R\$ 86.830,80 (oitenta e seis mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), emitida em 27/07/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DA Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 543/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 30/07/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela CONTRATADA: Nelson do Valle Araújo. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.004.587/2011. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “B” – 545/2011. Lote: 18. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 545/2011, referente às ampliações e mudanças de endereços e serviços extracontratuais, e a inclusão de nova fonte de recursos na Cláusula Sexta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 545/2011, e que tem por objeto a construção, pela CONTRATADA, de coberturas metálicas para quadras poliesportivas nos seguintes locais de Taguatinga - DF: 01 - CEF 05 QSE 22 AE 09/10; 02 - CEF 09 QSD AE 02; 03 - CEF 15 QSA 3/5 AE 01; 04 - EC 10 QSD 18 AE 23; 05 - EC 11 QSE 12/14 AE VILA DIMAS; 06 - EC 13 QSF 05 AE 02; 07 - ESCOLA CLASSE 17 QSA 03/05 AE 01/02; 08 - ESCOLA CLASSE VILA AREAL DE TAGUATINGA QS 06 CONJUNTO 430 BLOCO B e 09 - CEF 03 DE TAGUATINGA QSA 24/25 AE S/N. DO Valor: Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 545/2011 a quantia de R\$ 383.880,45 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.486.004,10 (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil quatro reais e dez centavos). Ampliação e Mudança de Endereço: Pelo presente termo fica ampliado e mudado o endereço do objeto do Contrato Principal nº 545/2011, das seguintes quadras

poliesportivas: CEF 03: as dimensões da cobertura de quadra de esportes que eram de 20,00x30,00m deverão ser de 20,00x35,00m; CEF 05: as dimensões da cobertura de quadra de esportes que eram de 20,00x25,00m, deverão ser de 20,00x35,00m; CEF 09: as dimensões da cobertura de quadra de esportes que eram de 20,00x25,00m deverão ser de 20,00x30,00m ou 20,00x32,00m, a confirmar no local e considerando que a tabela de basquete deverá estar sob a cobertura; CEF 15: as dimensões da cobertura que eram de 20,00x25,00m deverão ser de 20,00x30,00m, com o remanejamento do alambrado e a sua recomposição. Os ressaltos existentes na área desportiva deverão ser eliminados; EC 17: as dimensões da cobertura de quadra de esportes que eram de 15,00x20,00m deverão ser de 15,00x25,00m, com a retirada de postes de iluminação, meios-fios e execução de um novo alambrado; EC 10: as dimensões da cobertura da quadra de esportes que eram de 20,00x30,00m deverão ser de 15,00x30,00m, com a execução de canaletas de cobertura de águas pluviais, o remanejamento do alambrado e a sua recomposição; CEI 02: as dimensões da cobertura de quadra de esportes que foram mantidas em 20,00x30,00m; EC AREAL: as dimensões da cobertura da quadra de esportes que eram de 20,00x30,00m deverão ser de 20,00x32,90m; CEM EIT: as dimensões da cobertura da quadra de esportes que eram de 15,00x20,00m deverão ser de 20,00x32,90m, com a retirada de postes de iluminação e execução de um novo alambrado. INCLUSÃO DA NOVA FONTE DE RECURSO: Com o presente Termo fica incluso na Cláusula Sexta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 545/2011, sem prejuízo das fontes existentes, recurso proveniente da descentralização de recursos em favor da NOVACAP, pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, por meio da Portaria Conjunta nº 22 de 17/07/2012, no Programa de Trabalho: 15.812.6206.3440.0011, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 100, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 18/07/2012, página 04, conforme declaração de disponibilização orçamentária de fls. 212 do processo nº 112.004.587/2011, emitida em 19/07/2012, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DO RECURSO: A despesa decorrente do presente termo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.812.6206.3440.0011, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE1726, no valor de R\$ 383.880,45 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), emitida em 27/07/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 545/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 31/07/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela CONTRATADA: José de Sordi Júnior. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.001.366/2009. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º e inciso II do § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº “A” 600/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a inclusão de nova fonte de recursos na Cláusula Sexta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 600/2011, e a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de execução, e por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos do prazo de vigência, ambos fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 600/2011, contados a partir de 10/07/2012 e 05/07/2012, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de ciclovias em Ceilândia – RA IX – DF, passando pelas seguintes vias: Via M3, QNO 04, Via M1, Via 02 e Via QNN 07. DA INCLUSÃO DA NOVA FONTE DE RECURSOS: Com o presente Termo fica incluso na Cláusula Sexta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 600/2011, sem prejuízo das fontes existentes, recurso proveniente da suplementação de crédito em favor da NOVACAP, por meio do Decreto nº 33.694 de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 01/06/2012, pág. 03, no Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 100, conforme declaração de disponibilização orçamentária de fls. 1.649 do processo nº 112.001.366/2009, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 03/07/2012, no valor de R\$ 779.029,00 (setecentos e setenta e nove mil e vinte e nove reais). PRAZO/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 600/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 07/10/2012 e a vigência até 31/12/2012. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 600/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 05/07/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva. Pela CONTRATADA: Magno Silvério Custódio. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo GDF/SO/NOVACAP 112.002.760/2012. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993. Espécie: Convênio ASJUR-PRES nº 001/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER. Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes buscando viabilizar a execução de obras e serviços de infraestrutura viária para o deslocamento de veículos, pessoas e animais, por meio da construção, conservação, operação e fiscalização das vias do sistema de rodovias do Distrito Federal, visando à segurança e

fluidez do trânsito e ao conforto dos usuários, com a execução de operação tapa buraco e recapeamento asfáltico, direta ou indiretamente. Ocorrendo execução direta das obras e serviços objeto do presente Convênio, os participantes se comprometem a fornecer todos os equipamentos necessários, podendo cedê-los, emprestá-los e operá-los com profissionais de ambos os órgãos, permanecendo o proprietário responsável pela manutenção dos mesmos e o abastecimento a cargo do participante que os estiver operando. Prazo/Vigência O presente convênio terá vigência 36 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre os participantes, desde que formalmente solicitado e justificado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Data da Assinatura: O Termo tem sua assinatura em 06/08/2012. Pelo DER/DF: Fauzi Nacfur Júnior. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar os seus Acionistas para a realização da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2012 às 15 horas, na Sede desta Companhia, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a)-Apreciação do processo 112.000.517/2010, relativo a Prestação de Contas do exercício de 2009; b)-Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c)-Eleição dos membros do Conselho de Administração; d)- Outros assuntos de interesse da Companhia.

NILSON MARTORELLI
Diretor Presidente

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012 – ASCAL/PRES

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO que realizará Pregão Eletrônico nº 01/2012 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço - por lote, para aquisição de máquina de costura industrial, reta, com motor e bancada, conforme especificações e quantitativo constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 038/2012 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP (Anexo I do Edital). Data final para recebimento das propostas: 28 de agosto de 2012, às 09:30h. Início da Sessão de disputa: 28 de agosto de 2012 – às 10:00h. O Edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 15 de agosto de 2012. Contatos e informações poderão ser obtidas por meio do telefone (061) 3403-2322 e email pregao.eletronico@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 108/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 – DA 48ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (*)

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30.9.2009, torna público que convoca os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA, Setor de Áreas Públicas, lote C bloco D sala 5, Gerência de Administração de Pessoal – GRAP, Brasília/DF, no período de 15 a 17 de agosto (dias úteis), das 14h às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 1.4 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Advogado, considerando autorização do CPRH publicada em 15/05/2012, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Advogado, 101: 100155266, RODRIGO MELO MOREIRA LIMA, 72227613149, 38.

2 Convocação de candidatos aprovados para o cargo de Economista, considerando autorização do CPRH publicada em 16/07/2012, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Economista, 107:100111753, ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA, 00127295151, 22/ 100101143, LUCAS COSTA FERREIRA VEIGA, 99534274100, 23/ 100107023, DILCIMAR FERREIRA REZENDE DE MELLO, 48238180678, 24.

3 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Engenheiro Civil, considerando autorização do CPRH publicada em 15/05/2012, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Engenheiro Civil, 108: 100106513, JOSE IZAIAS COSTA VILAS BOAS, 56312601668, 17.

4 Convocação de candidato, pessoa com deficiência, aprovado para o cargo de Nutricionista, considerando autorização do CPRH publicada em 16/07/2012, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Nutricionista, 117: 100136770, RITA DE CASSIA TOLEDO LEAL, 40034380191, 42. 5 Convocação de candidatos aprovados para o cargo de Psicólogo, considerando autorização do CPRH publicada em 16/07/2012, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Psicólogo, 118: 100155119, LESLIE ANNE LIMA SANTOS, 85541281172, 6.

6 Convocação de candidato, pessoa com deficiência, aprovado para o cargo de Condutor de Veículos, considerando autorização do CPRH publicada em 16/07/2012, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Condutor de Veículos, 302: 100104532, ADAO RODRIGUES DA SILVA, 78493650110, 49.

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30 de setembro de 2009, torna público que CONVOCA em atendimento à sentença nos autos do processo nº 2010.01.1.111265-8 que tramita perante a 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA – Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 – Gerência de Administração de Pessoal - GRAP, Brasília /DF, no período de 15 a 17 de agosto (dias úteis) no horário de 14h às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 1.4 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Engenheiro Eletricista, considerando autorização do CPRH publicada em 16/07/2012, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Engenheiro Eletricista, 109: 100101607, FELIPE GABRIEL GUIMARAES DE SOUSA (candidato sub judge), 00203748107, 2.

Brasília, 14 de julho de 2012.

RUBEM FONSECA FILHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 161, de 13 de agosto de 2012, página 36.

AVISO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A CEB Distribuição S/A., situada no SIA – Área de Serviço Público Lote "C", em Brasília/DF, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Autorização Ambiental nº 49/2012 para a execução de testes na Subestação Riacho Fundo, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII. Rubem Fonseca Filho. Diretor Presidente.

AVISO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A CEB Distribuição S/A, situada no SAI., – Área de Serviço Público Lote "C", em Brasília/DF, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Autorização Ambiental nº 48/2012 para a execução de testes no trecho da Linha de Distribuição – Samambaia (Furnas) – Riacho Fundo. Rubem Fonseca Filho. Diretor Presidente.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CEB Distribuição S/A, situada no SAI., Área de Serviço Público Lote "C", em Brasília/DF, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença de Operação nº 112/2012 (Renovação da L.O. nº 1/2007) para a atividade da Linha de Distribuição de Energia Elétrica Samambaia (Furnas) – Monjolo, localizada nas Regiões Administrativas de Samambaia – RA XII, Recanto das Emas – RA XV, e Riacho Fundo II – RA XXI. Rubem Fonseca Filho. Diretor Presidente.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8082/2011. Assinatura: 13/08/2012. Alteração de Cláusulas. Preço/Valor: acréscimo de R\$ 3.237.938,00 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e oito reais). Garantia: Caução 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA: Geraldo França Sobreira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

ARP nº 39/2012. Pregão Eletrônico nº 97/2012. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Tubos em Fibra de Vidro, por preço equalizado, por lote cotado. Assinatura: 13/08/2012. Prazo de Entrega: até 45 (quarenta e cinco) dias. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Empresas Adjudicatárias: O-TEK TUBOS BRASIL LTDA, Valor: R\$ 349.002,30 (trezentos e quarenta e nove mil e dois reais e trinta centavos), para os LOTES 4 e 5; PETROFISA DO BRASIL LTDA, Valor: R\$ 286.350,00 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), para os LOTES 1, 2 e 3. Márcio Campos Luttembarck. Diretor de Gestão.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X, do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando o contido no TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2011-MPDFT 1ª e 2ª PROSUS/CEAJUR/SES-DF, e considerando o princípio da continuidade do serviço público, com base no artigo 37 da Constituição Federal, com base no Edital Normativo n.º 01/2012 – SES/DF, publicado no DODF do dia 09 de janeiro de 2012, e no Edital de Resultado Final n.º 09/2012 – SES/DF, publicado no DODF do dia 04 de abril de 2012, RESOLVE: 1. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Opção 10: (NOME DO CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, PONTUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO): MARIA DO SOCORRO MACHADO SANTOS, 02/11/1968, 19, 437º; MARIA CLEUZA DE JESUS, 12/11/1968, 19, 438º; MARIA SOCORRO MENDES, 16/11/1968, 19, 439º; IVANETE JOSE GALDINO CARNEIRO, 28/02/1969, 19, 440º; DELMA CAETANO GONDIM, 05/07/1969, 19, 441º; FÁTIMA APARECIDA FERREIRA FARIAS, 21/07/1969, 19, 442º; MARIA INEIDE DE SOUSA E SILVA, 15/08/1969, 19, 443º; ANDREIA DA SILVA MELO, 21/08/1969, 19, 444º; GESSE RODRIGUES CAVALCANTE, 14/11/1969, 19, 445º; CARLOS ROBERTO MACHADO DA SILVA, 15/10/1970, 19, 446º; JOSINETE MARQUES DE FARIA SANTANA, 10/01/1971, 19, 447º; ADENILTON CARNEIRO DE CARVALHO, 17/12/1971, 19, 448º; SONIA MARIA DE SOUZA BARBOSA, 15/03/1972, 19, 449º; ELIAS ALVES DOS REIS, 01/07/1972, 19, 450º; BENZOETE MACEDO LIMA, 20/07/1972, 19, 451º; CLEUDILENE CARVALHO DE SOUSA, 06/08/1973, 19, 452º; SIMONE ALVES RAFAEL SILVA, 11/12/1973, 19, 453º; LUCIDELMA RODRIGUES MARTINS VIANA, 30/07/1974, 19, 454º; MARCOS PAULO MATOS SILVA, 22/09/1974, 19, 455º; RENATA PROCÓPIO DAMACENO, 02/01/1976, 19, 456º; ANA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, 19/04/1976, 19, 457º; WELIZON SARDINHA DE SOUZA, 25/06/1976, 19, 458º; MARIA DO CÉU PEREIRA MONTENEGRO, 16/06/1977, 19, 459º; ELISÂNGELA SILVA LOPES OLIVEIRA, 23/08/1978, 19, 460º; MARILVA ALVES GOMES, 18/12/1978, 19, 461º; JOSÉ MARIA DOS NASCIMENTO SILVA, 04/06/1979, 19, 462º; SEBASTIÃO ALVES PEREIRA, 06/10/1979, 19, 463º; JOANA DARC DE SOUSA MORAIS SANTANA, 24/10/1979, 19, 464º; MARIA BARBOSA, 04/07/1980, 19, 465º; ELAYNE SILVA DE SOUSA, 20/01/1981, 19, 466º; ROMILTON SILVA DOS REIS, 20/01/1981, 19, 467º; RAIMUNDO NONATO DA COSTA, 17/09/1981, 19, 468º; HEPAMIRONDAS MELO DOS SANTOS, 15/07/1982, 19, 469º; ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA, 22/03/1983, 19, 470º; RIROME DO NASCIMENTO COSTA, 24/03/1983, 19, 471º; ALINE RAMOS REGINALDO, 08/03/1984, 19, 472º; VANESSA ALVES BASTOS, 28/07/1984, 19, 473º; LORENA FERNANDES DE OLIVEIRA, 18/06/1986, 19, 474º; SARAH DE MOURA E SILVA RODRIGUES, 20/07/1986, 19, 475º; GISELE MATOS SOUZA, 30/09/1987, 19, 476º; ELONI RIBEIRO DE SOUZA, 01/06/1961, 18, 477º; MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA COSTA, 06/06/1961, 18, 478º; GLÁUCIA MARIA AIRES DIAS DA SILVA, 12/07/1961, 18, 479º; MARLEI DE SANTANA RODRIGUES, 23/09/1961, 18, 480º; EDNA NEIVA DE OLIVEIRA, 15/08/1962, 18, 481º; CREUSA GOMES RODRIGUES, 10/10/1962, 18, 482º; ALESSANDRA GOMES DA SILVA PEREIRA, 06/12/1963, 18, 483º; EDINALVA FERREIRA DE ARAUJO, 17/09/1964, 18, 484º; NAIR SILVA DA CONCEIÇÃO, 02/11/1964, 18, 485º; ESTER FERROS FLORENCIO, 29/11/1964, 18, 486º; BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA FILHO, 15/07/1965, 18, 487º; MARIA MADALENA DE SOUSA ROCHA, 26/09/1965, 18, 488º; MARIA MADALENA NOGUEIRA, 01/07/1966, 18, 489º; FRANCILEIDE LOPES DA SILVA, 04/10/1966, 18, 490º; SILVONE MATIAS TELES DE SOUSA, 01/04/1967, 18, 491º; MARIA JOSE DE CASTRO, 03/07/1967, 18, 492º; NOEME DA CONCEIÇÃO DUARTE ESTRELA, 18/12/1967, 18, 493º; RAILDA FERREIRA DE ARAUJO, 09/10/1968, 18, 494º; ELOIDE NASCIMENTO DA SILVA SOARES, 10/07/1969, 18, 495º; NEIDE DAMASCENA DE SOUSA, 11/11/1969, 18, 496º; MARIA NEREIDE ALVES DE BARROS, 15/12/1969, 18, 497º; ESPEDITO MATHIAS DA SILVA, 06/03/1970, 18, 498º; TELMA DE MORAIS PESSOA, 18/10/1971, 18, 499º; NILVIA SOARES CHAVES, 01/12/1971, 18, 500º; MARIA JOSE DE LIMA MARCIANO, 10/12/1971, 18, 501º; CLEIDIVANIA DA SILVA GONÇALVES, 25/02/1972, 18, 502º; ELIZABETE DOS SANTOS RODRIGUES, 28/02/1972, 18, 503º; VALQUIRIA DO CARMO SANTOS, 29/03/1972, 18, 504º; ANTONIA ROSILENE SOARES DE SÁ TELES, 09/10/1972, 18, 505º; ROSIMAR AMARAL DE SOUZA, 07/01/1973, 18, 506º; MANUELA MACHADO INSUA VAZQUEZ, 12/08/1973, 18, 507º; DILMA ALVES FERREIRA SILVA, 09/04/1974, 18, 508º; DIRLENE LOPES DE ANDRADE, 04/10/1974, 18, 509º; GILSON CARLOS CARIDADE, 12/03/1975, 18, 510º; ROSANGELA OLIVEIRA MOTA, 28/05/1975, 18, 511º; IDELMA ALVES DA SILVA FERREIRA, 29/08/1975, 18, 512º; TELMA ALVES CUNHA, 04/09/1975, 18, 513º; MARCIONI ALVES DA SILVA, 31/12/1975, 18, 514º; LUCIMAR OLIVEIRA PIMENTEL SOUSA, 22/02/1976, 18, 515º; CINTIA ELOY GONÇALVES, 02/06/1976, 18, 516º; CLAUDIA LOPES RIBEIRO, 01/10/1976, 18, 517º; NAJARA ALMEIDA CAVALCANTE, 13/10/1976, 18, 518º; MARILENE BARROS FERREIRA, 17/05/1977, 18, 519º; ANA MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO, 30/07/1977, 18, 520º; LUCILIA MOREIRA DA SILVA, 04/11/1977, 18, 521º; EDNA MARIA DO NASCIMENTO, 11/05/1978, 18, 522º; ANGELA MARTINS RABELO, 20/11/1978, 18, 523º; DALILA DE SOUSA SALLES, 08/01/1979, 18, 524º;

SOLANGE SEPULVEDA DA SILVA ARAUJO, 13/10/1979, 18, 525º; NELMA DOS SANTOS LÚCIO, 01/01/1980, 18, 526º; JANAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 29/02/1980, 18, 527º; GRETE ALVES DA SILVA, 14/04/1980, 18, 528º; MARLETE BATISTA DE OLIVEIRA, 27/07/1980, 18, 529º; ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA, 18/08/1980, 18, 530º; WANDERSON CLAYTON DE SOUSA FERREIRA, 21/10/1980, 18, 531º; STELLA ARAUJO PEREIRA, 13/12/1980, 18, 532º; DANIELE CONDE DE SÁ SANTOS, 15/12/1980, 18, 533º; CLAUDILENE ALVES ALMEIDA, 16/01/1981, 18, 534º; DILVAN DOS ANJOS MUNIZ, 26/03/1981, 18, 535º; DENISE GONÇALVES DA SILVA, 03/09/1981, 18, 536º; FRACIELE DE FATIMA MILAN, 14/07/1982, 18, 537º; AFONSO CAMPOS PINHEIRO, 07/12/1982, 18, 538º; MICKAEL AUGUSTO BERNARD DIAS, 11/02/1983, 18, 539º; MARIA JOANA GOMES DE ARAÚJO, 27/04/1983, 18, 540º; MARLON ALVES DOS SANTOS, 23/01/1984, 18, 541º; ROSANGELA DOS SANTOS TAVARES, 02/05/1985, 18, 542º; DIEGO JOSE DE SOUZA SILVA, 21/06/1985, 18, 543º; MICHELE CHAVES DE BRITO, 01/08/1985, 18, 544º; KASSIA LUANA LIMA DUARTE, 30/05/1987, 18, 545º; MARIA ALICE DE AGUIAR, 16/08/1955, 17, 546º; FRANCISCA AURELIANA DA COSTA, 17/06/1957, 17, 547º; ROBERTO SOARES DA SILVA, 27/11/1958, 17, 548º; HILDA ANDRADE SACRAMENTO, 09/05/1961, 17, 549º; (*) ; MARILDA MARTINS TEIXEIRA BATISTA, 17/06/1962, 17, 551º; MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS PAIVA, 29/06/1964, 17, 552º; MARISA DUARTE MONTEIRO, 22/11/1964, 17, 553º; MARIA PEREIRA DE SOUSA, 25/02/1965, 17, 554º; MARIA TELMA DOS SANTOS, 27/03/1965, 17, 555º; HELENA MARIA DE ALMEIDA, 03/05/1966, 17, 556º; MARIA MAÉCE FERREIRA BORGES, 07/08/1966, 17, 557º; VALQUIRIA DE CAMPOS SOUZA, 25/05/1967, 17, 558º; MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES, 20/10/1967, 17, 559º; AILTON J. SANTOS OLIVEIRA, 02/12/1967, 17, 560º; RAIMUNDA DOS REIS LIMA, 07/12/1967, 17, 561º; NEIDE LEONARDO DA SILVA ZITKOSKI, 04/10/1968, 17, 562º; CLENE PEREIRA BORGES DE ANDRADE, 09/02/1969, 17, 563º; RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS, 18/06/1969, 17, 564º; MARIA ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS DE AZEVEDO, 31/10/1969, 17, 565º; PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS, 30/01/1970, 17, 566º; DIANA VAZ PEREIRA, 15/05/1970, 17, 567º; TELMA APARECIDA DA SILVA SANTANA, 03/09/1970, 17, 568º; DELMA ALVES DE SOUZA, 27/11/1970, 17, 569º; MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, 09/12/1970, 17, 570º; SANDRA VIANA CARVALHO FONSECA, 24/08/1971, 17, 571º; BELDITON DE SOUSA SILVA, 26/10/1972, 17, 572º; MARISA FONSECA DE JESUS SILVA, 17/06/1974, 17, 573º; ELISANGELA LIMA PEREIRA, 15/07/1974, 17, 574º; ESTER DA SILVA CERQUIERA MARRA, 19/11/1974, 17, 575º; GLÁUCIA CHARLES DOS SANTOS, 07/12/1974, 17, 576º; ROSANGELA TEIXEIRA DE ARAUJO, 12/12/1974, 17, 577º; DEUSIMAR PARENTE DE MELO, 20/12/1974, 17, 578º; PATRÍCIA REGINA DIAS DOS SANTOS, 19/05/1975, 17, 579º; TATIANA BATISTA GUIMARÃES, 05/08/1975, 17, 580º; SHEILA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, 17/08/1975, 17, 581º; GECY DOS SANTOS SOARES, 16/09/1975, 17, 582º; MOISA MARIA SANTOS VIEIRA BORBA, 30/09/1975, 17, 583º; SELMA DE CARVALHO FURLAN, 12/12/1975, 17, 584º; ARISTELA CACILDA BANDEIRA DE CASTRO, 27/01/1976, 17, 585º; LUCILENE AMARO DE SOUSA, 03/02/1976, 17, 586º; WALQUIRENE GONÇALVES SANTOS, 27/04/1976, 17, 587º; MARILDA BATISTA PEREIRA DE JESUS, 22/05/1976, 17, 588º; JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA, 01/07/1976, 17, 589º; LUCIANA D. DA COSTA RODRIGUES, 04/05/1977, 17, 590º; RENATO DOS SANTOS BRITO, 23/07/1977, 17, 591º; MÁRCIA ELAINE DIAS MEDEIROS, 26/07/1977, 17, 592º; MARLENE MORAES DE MENEZES BARBOSA, 10/04/1978, 17, 593º; ÉRICA ASSIS BETHÔNICO, 27/12/1978, 17, 594º; KATIENE CRISTINA DE QUEIROZ, 28/12/1978, 17, 595º; ANTONIA DA SILVA LIMA ALVES, 18/05/1979, 17, 596º; ANA CRISTINA NAVARRO DO NASCIMENTO, 15/06/1979, 17, 597º; TELMA TERCENIO DE SOUZA, 16/08/1979, 17, 598º; MARCIO SOUZA VIANA, 15/11/1979, 17, 599º; PAULO DE BRITO RICARDO, 16/11/1979, 17, 600º; ERICA FERREIRA BARBOSA, 20/12/1979, 17, 601º; LUCIANA DO AMARAL SILVA MACEDO, 11/02/1980, 17, 602º; REINALDO ALVES DE SOUZA, 18/03/1981, 17, 603º; RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, 08/12/1981, 17, 604º; TATIANE OLIVEIRA DA SILVA, 15/07/1983, 17, 605º; RAFLELMA DIAS MEDRADO, 07/10/1983, 17, 606º; LUCIANA GONZAGA LUZ, 05/10/1984, 17, 607º; HAIDA NEVES HACK, 21/12/1985, 17, 608º; ROSILÂNDIA ARAÚJO CORREIA, 07/04/2004, 17, 609º; WELLINGTON LIMA DE JESUS, 10/04/1945, 16, 610º; ELZA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER, 31/05/1952, 16, 611º; JANDIRA SANTOS DA CRUZ, 05/09/1957, 16, 612º; JOANA DE OLIVARIA DORNINGER, 23/07/1959, 16, 613º; ODETE JESUINO DE SOUZA SILVA, 13/11/1959, 16, 614º; MARIA SILENE DE SOUZA LIMA PIRES, 05/01/1961, 16, 615º; LUCIA BARBOSA FRANCO GUTTEMBERG, 14/01/1963, 16, 616º; HELENA LIMEIRA PEREIRA, 12/08/1963, 16, 617º; EDINEIDE MARINHO DA SILVA, 16/02/1964, 16, 618º; BLIKIS ALVES DE ARAUJO, 28/11/1965, 16, 619º; MARIA ZENICE VIEIRA DE BRITO, 04/05/1966, 16, 620º; MARIA ENES DA SILVA SANTANA, 20/04/1967, 16, 621º; ANA LUCIA DE JESUS REIS, 14/03/1968, 16, 622º; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA, 12/07/1968, 16, 623º; MARIA IZELTA DA SILVA SANTOS, 08/08/1968, 16, 624º; ENILDA DA COSTA MEIRELES CRUZ, 13/08/1968, 16, 625º; ELIZABETE CARLOS SOBRINHO MARTINS, 17/03/1969, 16, 626º; CLEONITA MOREIRA CAMELO, 30/08/1970, 16, 627º; ELISANGELA PIRES GONÇALVES, 27/09/1970, 16, 628º; ROSIMEIRE ATANAZIO DE BARROS, 02/12/1971, 16, 629º; EDILEUZA FREIRES DE CARVALHO, 13/06/1973, 16, 630º; JANAINA FIGUEIREDO OLIVEIRA, 19/11/1973, 16, 631º; CATIA REGINA GARCIA DIAS, 05/04/1974, 16, 632º; ADRIANA GOMES DUTRA, 02/05/1974, 16, 633º; RONILDA

NOGUEIRA FRANÇA, 01/06/1974, 16, 634º; ELAINE FERREIRA DE SANTANA GOMES, 02/08/1974, 16, 635º; CELIA REGINA DA COSTA, 07/09/1974, 16, 636º; CLAUDINICE DIANE DEISE DA FONSECA DE ARAÚJO, 06/10/1974, 16, 637º; DENISE ALVES DE SOUZA, 23/11/1974, 16, 638º; ANTONIA BARBOSA OTERO, 07/07/1975, 16, 639º; CRISTIANE CAVALCANTE MENEZES, 31/07/1975, 16, 640º; VICENTE DA COSTA AMORIM, 06/08/1975, 16, 641º; ELISANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 12/04/1976, 16, 642º; TADEU DE CASSIO SILVA, 13/11/1976, 16, 643º; SAMARA APARECIDA ROCHA SILVA, 08/02/1977, 16, 644º; PATRÍCIA CÂNDIDA DE ARAÚJO, 19/05/1977, 16, 645º; ADRIANA ALVES CORDEIRO, 08/03/1978, 16, 646º; CLEIDE FRANCISCA PEREIRA LEITE, 16/05/1978, 16, 647º; SANDRALINA ANDRADE DA CUNHA, 20/06/1978, 16, 648º; WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA, 15/07/1978, 16, 649º; CARLITO BATISTA RIBEIRO, 03/07/1979, 16, 650º; SILVANA DOS SANTOS ARAÚJO OLIVEIRA, 10/07/1979, 16, 651º; SELMA FELIX GONÇALVES, 22/08/1979, 16, 652º; IZABEL CRISTINA BENTO DA SILVA, 17/03/1980, 16, 653º; AFLANIO SARMENTO DE OLIVEIRA COSTA, 14/08/1980, 16, 654º; LIS KETLIM SILVA DE OLIVEIRA, 20/10/1980, 16, 655º; CRISTIANE CARLOS DE SOUZA, 16/01/1981, 16, 656º; JAQUINELE MARTINS DE SOUZA, 22/01/1981, 16, 657º; SARAH JOELMA ALMEIDA BARBOSA, 05/03/1981, 16, 658º; IVONE CARVALHO DOS SANTOS, 04/05/1981, 16, 659º; MARIA MÁRCIA DIAS, 28/09/1981, 16, 660º; JANUZA DE CARVALHO MACHADO BITENCOURT XAVIER, 20/11/1981, 16, 661º; LIDIANE SHIRLEU ALVES GOMES, 18/09/1982, 16, 662º; DANIELA DE ALMEIDA REIS MARQUES, 03/01/1983, 16, 663º; SUSI CRISTALINO PEREIRA SANTOS, 30/01/1983, 16, 664º; NAIARA DARIS DOS SANTOS, 18/03/1983, 16, 665º; PRISCILA EDNA MARTINS DE OLIVEIRA, 31/10/1983, 16, 666º; ROSALINA SANTANA DE CAMPOS, 01/03/1984, 16, 667º; KALÊNIA LÍGIA CARVALHO PEREIRA SILVA, 09/07/1984, 16, 668º; FERNANDA HENRIQUE DOS SANTOS ALVES, 11/03/1985, 16, 669º; HELENA MARIA BORGES LIMA, 22/12/1959, 15, 670º; MARIA PEREIRA DE FARIA, 29/06/1960, 15, 671º; LEONIDA LEMES DE OLIVEIRA, 19/07/1960, 15, 672º; MARIA GONÇALVES DA HORA, 05/08/1960, 15, 673º; MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA, 27/04/1961, 15, 674º; MARIGELZA DE FÁTIMA GERTRUDES, 01/07/1962, 15, 675º; JOSÉ ANTONIO DE MORAIS SARMENTO, 07/03/1963, 15, 676º; MARIA FERNANDES CAETANO, 24/02/1964, 15, 677º; IEDA MARIA DA SILVA SANTOS, 06/06/1964, 15, 678º; ZELIA RODRIGUES BARBOSA FRANÇA, 15/07/1964, 15, 679º; RAIMUNDA RODRIGUES DA COSTA, 14/09/1964, 15, 680º; SANDRA HELENA MARQUES MACIEL, 06/11/1964, 15, 681º; LAURINETE CORREIA DE ARAUJO, 19/11/1964, 15, 682º; HELLEY MARINHO LUZ, 18/12/1964, 15, 683º; LUZIA BITENCOURT ASSIS DE SOUZA, 17/03/1965, 15, 684º; GRACILIVAN CARVALHO DA SILVA, 06/05/1965, 15, 685º; CLAUDIA HELENA DE SOUZA BRITO OLIVEIRA, 25/09/1965, 15, 686º; MESSIAS FARIAS DA SILVA, 27/01/1966, 15, 687º; ZINEUDES RODRIGUES DOS SANTOS LOPES, 06/07/1966, 15, 688º; SONIA MARIA ARAÚJO DE SOUZA, 07/08/1966, 15, 689º; MAGNALDA ODILA DE MOURA, 13/09/1966, 15, 690º; APARECIDA MOREIRA BERTOLDO, 25/01/1967, 15, 691º; ELI TRINDADE DE OLIVEIRA, 01/03/1967, 15, 692º; LUCIMEIRE CARVALHO DE SOUSA, 26/05/1967, 15, 693º; MARIA CATARINA DE SOUSA CARDOSO, 04/06/1967, 15, 694º; CONCEIÇÃO DE LOUDES O. DO NASCIMENTO, 14/10/1968, 15, 695º; HELENA SILVA SANTANA, 02/11/1968, 15, 696º; CARLA ALCANTARA, 18/01/1969, 15, 697º; ESTHER VITORINA DA SILVA, 19/09/1969, 15, 698º; ROSEMAIRE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, 16/11/1969, 15, 699º; MÁRCIO DA PAIXÃO GABRIEL, 28/04/1970, 15, 700º; JOANA D'ARC DA SILVA SANTIAGO, 24/06/1970, 15, 701º; MARCELLO ALVES DOS SANTOS, 17/07/1970, 15, 702º; MARIA ELENICE CARVALHO DOS SANTOS, 19/07/1970, 15, 703º; IRLÊNITE FRANCISCO ALVES DA COSTA, 19/08/1970, 15, 704º; MARIVÂNIA DUARTE PASTORIN, 17/10/1970, 15, 705º; CREUSA ÂNGELA DE GODOI DUTRA, 26/10/1970, 15, 706º; SANDRA PEREIRA GUIMARÃES, 21/12/1970, 15, 707º; JOANA DARCI NETO DE SOUZA PONTES, 25/12/1970, 15, 708º; SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 02/02/1971, 15, 709º; LUZENI RODRIGUES CHAVEIRO TOMÉ, 03/02/1971, 15, 710º; IRECÊ VIEIRA DE JESUS, 22/02/1971, 15, 711º; ANA MARIA LEITE RANGEL, 06/03/1971, 15, 712º; SILVIA FERNANDA OLIVEIRA, 01/04/1971, 15, 713º; JANE PAULO PONTES DE OLIVEIRA, 22/05/1971, 15, 714º; ARNALDO FERREIRA PAZ, 30/05/1971, 15, 715º; ROSALIA FONSECA DE OLIVEIRA, 23/06/1971, 15, 716º; VIVIANE VIEIRA DE OLIVEIRA, 26/06/1971, 15, 717º; FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA, 06/10/1971, 15, 718º; TEREZA DE JESUS CORREA NASCIMENTO, 12/10/1971, 15, 719º; CARLOS MAGNO DE LIRA, 27/12/1971, 15, 720º; DINÁ ALVES RODRIGUES BATISTA, 03/01/1972, 15, 721º; LUIS BARBOSA DA SILVA, 08/01/1972, 15, 722º; CRISTIANO MILOMES, 04/03/1972, 15, 723º; CLÁUDIA FREIRE DO NASCIMENTO, 25/03/1972, 15, 724º; ALICE FRANCISCO DE ANDRADE, 03/05/1972, 15, 725º; IVANILDE BARBOSA DA SILVA, 17/05/1972, 15, 726º; LEANDRA LOUDES DOS SANTOS SABINO, 05/09/1972, 15, 727º; ELIANA REGO DO MONTE, 12/09/1972, 15, 728º; LURDES FELIX DE MORAIS FARIA, 25/01/1973, 15, 729º; ELENICE FONSECA DE OLIVEIRA SILVA, 11/03/1973, 15, 730º; CLAUDIOMAR OSTERNES RODRIGUES, 27/03/1973, 15, 731º; EVANI CARDOSO DE SOUZA, 03/08/1973, 15, 732º; GIRLAYNE RUDY NASCIMENTO DA SILVA, 04/11/1973, 15, 733º; MARLENE MENEZES RODRIGUES, 12/01/1974, 15, 734º. (*) Candidato portador de deficiência convocado em 02 de maio de 2012.

2. Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida, impreterivelmente, em até cinco dias úteis a contar da data desta publicação, exceto sábado e domingo, considerando

o contido no TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2011-MPDTF 1ª e 2ª PROSUS/CEAJUR/SES-DF, bem como a continuidade do serviço público.

2.1. O horário de atendimento será das 8h às 12h e de 14h às 17h.

3. Os candidatos deverão se apresentar no NUAM/DIAPE/SUGETES/SES, situado no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/DF, Bloco B, Térreo.

4. No ato da apresentação o candidato deverá atender todos os requisitos dispostos no edital normativo do processo seletivo, bem como apresentar toda documentação (original e cópia) anexada no currículo que foi entregue.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendimento a decisão judicial Processo Administrativo nº 060.006.966/2012. Justificativa: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93. Ratificação: 13/08/2012. Objeto: aquisição do medicamento SULTHIAME COMPRIMIDO 200MG, destinado a paciente Julia Quadros Côrtes de Carvalho, em favor da empresa Uno Healthcare Europe, no valor de R\$ 1.847,72 (mil oitocentos quarenta e sete reais setenta e dois centavos). Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário de Estado de Saúde.

Processo 060.009292/2012. Justificativa: Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Atendimento a decisão judicial. Ratificação: 10/08/2012. Objeto: CÂMARA HIPERBÁRICA, destinado ao paciente TIAGO PEREIRA DE ARAÚJO, em favor da BRASÍLIA MEDICINA HIPERBÁRICA, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais). Brasília/DF, 10 de agosto de 2012. Rafael de Aguiar Barbosa, - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 202/2012, processo 060.009.797/2012, cujo objeto é a Aquisição de medicamento (Linezolid Sol. Injetável 600mg/300ml), em favor da Empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.907.250,40 (Um milhão novecentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 33.662, de 15 de maio de 2012, acostado nos autos. Ato que ratifiquei em 09 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 9 de Agosto de 2012. Elias Fernando Miziara - Secretário Adjunto de Saúde.

O Chefe da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 205/2012, processo 060.005.061/2012, cujo objeto é a Aquisição de medicamento (Suxametonio (cloreto) pó para solução injetável 100mg frasco-ampola), em favor da Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 33.662, de 15 de maio de 2012, acostado nos autos. Ato que ratifiquei em 13 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 13 de Agosto de 2012. Elias Fernando Miziara - Secretário Adjunto de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preço nº 97 e 125/2012, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70770-200:

1) ATA nº 97/2012, Processo 060.000.475/2012 – CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

2) ATA nº 125/2012, Processo 060.014.373/2011 – UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

RECONHECIMENTO DE DIVIDAS

Processos: 060.016.410/2009 e 060.000.416/2010 Interessado: HOSPITAL BRASILIA – LAF - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 6.020,15 (seis mil e vinte reais e quinze centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no

exercício de 2009, conforme Nota Fiscal nº 56726, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processos: 060.007.518/2010 e 060.007.545/2010, Interessado: DR. JUSCELINO KUBITSCHECK-CARPEVIE-CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 35.047,10 (trinta e cinco mil, quarenta e sete reais e dez centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 4702, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.010.018/2010, Interessado: HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 35.820,49 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 3179, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processos: 060.011.983/2010 e 060.010.644/2010, Interessado: HOSPITAL E CLINICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 30.911,54 (trinta mil, novecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 6955, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.007.542/2010, Interessado: HOSPITAL E CLINICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 4.672,85 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 6951, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.007.186/2010, Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 7.197,66 (sete mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), referente à complementação de pagamento quanto à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Notas Fiscais nº 8457 e 8528, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.010.464/2010, Interessado: DR. JUSCELINO KUBITSCHECK-CARPEVIE-CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 113.137,79 (cento e treze mil, cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), referente complementação de pagamento quanto à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 3256, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.012.181/2010, Interessado: HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 158.316,46 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 4990, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.009.387/2010, Interessado: DR. JUSCELINO KUBITSCHECK-CARPEVIE-CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 29.213,47 (vinte e nove mil, duzentos e treze reais e quarenta e sete centavos), referente complementação de pagamento quanto à prestação de serviços médicos decorrente de in-

ternação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 3264, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.006.251/2010, Interessado: HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 80.847,95 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 4993, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.011.394/2010, Interessado: HOSPITAL E CLINICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 20.105,90 (vinte mil, cento e cinco reais e noventa centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 6947, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.009.384/2010, Interessado: DR. JUSCELINO KUBITSCHECK-CARPEVIE-CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 14.278,58 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 4700, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.001.239/2010, Interessado: HOSPITAL E CLINICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 13.959,24 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 6990, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.009.390/2010, Interessado: DR. JUSCELINO KUBITSCHECK-CARPEVIE-CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 9.498,88 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 4699, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.006.026/2010, Interessado: HOSPITAL E CLINICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.668,62 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 6856, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.006.260/2010, Interessado: HOSPITAL E CLINICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 5.009,75 (cinco mil, nove reais e setenta e cinco centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 6950, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processos: 060.011.405/2010 e 060.010.647/2010, Interessado: HOSPITAL E CLINICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 13.983,43 (treze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de

2010, conforme Nota Fiscal nº 6941, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.011.401/2010, Interessado: HOSPITAL E CLINICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 6.677,20 (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 6937, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.004.409/2010, Interessado: HOSPITAL E CLINICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor total de R\$ 10.911,49 (dez mil, novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Notas Fiscais nº 6866 e 6873, devidamente atestada e aplicada à glosa no valor de 10% da AIH, em atendimento a decisão 437/2010-TCDF. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.006.278/2010, Interessado: HOSPITAL E CLINICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor total de R\$ 2.638,14 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 6940, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processos: 060.011.393/2010 e 060.011.982/2010, Interessado: HOSPITAL E CLINICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor total de R\$ 16.273,12 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 6935, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.007.525/2010, Interessado: DR. JUSCELINO KUBITSCHECK-CARPEVIE-CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 3.263,13 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e treze centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 4701, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.016.411/2009 Interessado: HOSPITAL BRASILIA – LAF - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 10.535,57 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2009, conforme Nota Fiscal nº 56721, devidamente atestada. Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2012.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna pública a REABERTURA do referido pregão. Objeto: Contratação de instituição privada de saúde para prestar Serviços de Atenção Domiciliar - SAD de Alta Complexidade a pacientes (crianças e adultos), no total de 40 (quarenta) vagas simultâneas para usuários do SUS e que têm necessidade de ventilação mecânica invasiva contínua e assistência intensiva de enfermagem, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo 060.004.949/2011. Total de Itens Licitados: 1(um). Edital: 15/08/2012 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas a partir de 15/08/2012 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/08/2012 às 8h e 30min no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte

– Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Convênio nº 21/2012 – SES/DF. Contratantes: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e o INSTITUTO SOCIAL DAS IRMÃS DE MARIA DE BANNEUX – ISMAB, MANTENEDOR DA ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS. Objeto: concessão de área para realização de estágio curricular e/ou Atividades Práticas Supervisionadas (APS) nas Unidades de Saúde da SES-DF, por alunos regularmente matriculados no INSTITUTO SOCIAL DAS IRMÃS DE MARIA DE BANNEUX – ISMAB, MANTENEDOR DA ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS. Prazo de vigência: prazo de 60 meses, a partir de sua assinatura. Despesa de publicação: SES/DF. Data de assinatura: 27/04/2012. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela FEPECS: Luciano Gonçalves de Souza Carvalho. Pelo INSTITUTO SOCIAL DAS IRMÃS DE MARIA DE BANNEUX – ISMAB, MANTENEDOR DA ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS: Margarida Campos Abeja.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 04/2010.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por Inexigibilidade de Licitação, obedecendo ao previsto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa ORTHOS GUARA ODONTOLOGIA R/S LTDA, CNPJ: 11.979.775/0001-77, Localizada no endereço ST QE 11, área especial “L”, sala 273, Ed. Guarã Office – Guarã - DF; telefone (061) 3036-2037, para fazer face às despesas com prestação de serviços de assistência odontológica em clínica especializada para atendimento na especialidade de ortodontia de pacientes adultos e crianças, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo 054.000.629/2010, referente ao Edital nº 04/2010. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do artigo 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF, 14 de agosto de 2012. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do DSAP.

CREDENCIAMENTO Nº 04/2010.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por Inexigibilidade de Licitação, obedecendo ao previsto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa CENTROVIDA ODONTOLOGIA S/S LTDA., CNPJ: 04.386.511/0001-44, localizada no endereço SEPS 715/915, Edifício PACINI, Bloco “D”, Salas 220/221, Asa Sul, Brasília-DF, para fazer face às despesas com prestação de serviços de assistência odontológica em clínica especializada para atendimento na especialidade de ortodontia em pacientes adultos e crianças aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo 054.000.629/2010, referente ao Edital nº 04/2010. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF, 14 de agosto de 2012. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do DSAP.

CREDENCIAMENTO Nº 07/2009.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por Inexigibilidade de Licitação, obedecendo ao previsto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa G & R CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 143.313.631/0001-75, localizada no endereço SEPS 705/905, Edifício Santa Cruz, Sala 127, Bloco “A”, Asa Sul – Brasília - DF, para fazer face às despesas com prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de psicoterapia individual em adultos e psicoterapia individual em crianças, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo 054.002.555/2009, referente ao Edital nº 07/2009. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 14 de agosto de 2012. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do DSAP.

CREDENCIAMENTO Nº 07/2009.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por Inexigibilidade de Licitação, obedecendo ao previsto no caput do artigo 25,

da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa CLINISER – Clínica Integrada de Medicina, Psicologia e Psicopedagogia Ltda-EPP – CNPJ: 03.165.043/0001-15, localizada no endereço SRTV/Norte, Quadra 701, Conjunto “C”, Nº 124, Sala 320, Ala “B”, Centro Empresarial Norte, Asa Norte – Brasília – DF, para fazer face às despesas com prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de psicoterapia individual em adultos e psicoterapia individual em crianças, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo 054.002.555/2009, referente ao Edital nº 07/2009. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 14 de agosto de 2012. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do DSAP.

CREDENCIAMENTO Nº 04/2011.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por Inexigibilidade de Licitação, obedecendo ao previsto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ: 00.417.089/0001-96, localizada no endereço SEP/Sul - EQ 715/915 - Conjunto “A” - Bloco “A” s/n, Edifício PACINI - Asa Sul - Brasília-DF, para fazer face às despesas com prestação de serviços de Assistência Médico-hospitalar e Correlatos na área específica de consultas ambulatoriais em diversas especialidades, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo 054.001.120/2011, referente ao Edital nº 04/2011. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 14 de agosto de 2012. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do DSAP.

CREDENCIAMENTO Nº 16/2011.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por Inexigibilidade de Licitação, obedecendo ao previsto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa Micra Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia S/S Ltda. – CNPJ: 02.777.949/0001-28, Matriz localizada no endereço SHLS, Quadra 716, Conjunto “A”, Bloco “A”, Salas 501, 502, 504 e 506, Edifício Pio X, Asa Sul, Brasília- DF; e Filiais localizadas nos endereços: SEPS 710/910, Conjuntos “C”/“D”, Loja 47, Edifício Centro Clínico Via Brasil, Asa Sul, Brasília - DF. Telefone (61) 3443-6733; SHIS QI 15, Trecho 05, Lote O S SO98, Edifício Victória Medical Center (anexo Hospital Brasília), Lago Sul – DF; CNC AE 8910 OS b CL 105 (Centro Clínico Anchieta), Taguatinga – DF; e SHLS 716, Conjunto “L”, Sala 210 (Centro Clínico Sul, Torre I), Asa Sul, Brasília – DF, para fazer face às despesas com prestação de serviços de Assistência Médico-hospitalar e Correlatos na área específica de anatomia patológica e citopatologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo 054.001.359/2011, referente ao Edital nº 16/2011. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 14 de agosto de 2012. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do DSAP.

CREDENCIAMENTO Nº 01/2010.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por Inexigibilidade de Licitação, obedecendo ao previsto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa Hospital Santa Marta S/A. CNPJ: 00.610.980/0001-44, localizada no endereço QSE 11 AE Nº 01 e 17 Setor E Sul, Taguatinga Sul, Distrito Federal, para fazer face às despesas com prestação de serviço de Assistência Médico-hospitalar e Correlatos na área de Videoartroscopia Cirúrgica Eletiva para pacientes adultos e Infantis, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo 054.000.192/2010, referente ao Edital nº 01/2010. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 14 de agosto de 2012. Sérgio Luiz De Souza Cordeiro, Chefe do DSAP.

CREDENCIAMENTO Nº 19/2011.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por Inexigibilidade de Licitação, obedecendo ao previsto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa SER – Clínica de Atenção Interdisciplinar em Saúde Mental Ltda, CNPJ: 03.408.873/0001-26, localizada no endereço SHIN, Centro de Atividades nº 09, Lote 19, Lago Norte, Brasília-DF, para fazer face às despesas com prestação de serviços de Assistência Médico-hospitalar e Correlatos na área específica de Saúde Mental dirigidos aos pacientes adolescentes e adultos, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo 054.001.434/2011, referente ao Edital nº 19/2011. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 14 de agosto de 2012. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do DSAP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2012.

Processo 053.001.536/2012. Com fulcro no Inciso II do Art. 25 c/c Inciso VI do Art. 13 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei nº 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 15.768,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais), em favor da Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda – CNPJ: 00.714.403/0001-00, referente ao pagamento de inscrições para 12 (doze) militares do CBMDF no Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, a realizar-se no período de 09 a 10 de agosto de 2012, nesta Capital, com dotação orçamentária anual de 3.577.365,00 (três milhões quinhentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais, UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00, Natureza da Despesa: 339039-48, Fonte 0100. Everton Rocha da Silveira – CEL QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2012.

Processo 053.001.496/2012. Com fulcro no Inciso II do Art. 25 c/c Inciso VI do Art. 13 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei nº 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor da Proteção Publicações Ltda – CNPJ: 87.530.044/0001-01, referente ao pagamento de inscrições para 6 (seis) militares do CBMDF no Workshop de Emergência e Proteção Contra Incêndio e da Expo Emergência, a realizar-se no período de 22 a 24 de agosto de 2012, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com dotação orçamentária anual de 3.577.365,00 (três milhões quinhentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais, UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00, Natureza da Despesa: 339039-48, Fonte 0100. Everton Rocha da Silveira – CEL QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 1/2012.

A CPL, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas da Concorrência nº 1/2012, Processo 052.001.429/2011, cujo o objeto é a contratação de empresa para executar instalação da subestação e do ramal de entrada de energia elétrica para alimentação do prédio da Chefia da Polícia Civil Do Distrito Federal, foram desclassificadas as propostas apresentadas pelas empresas Smarc Engenharia Ltda e JB Construtora Ltda, pois não incluíram o item 9.7 – Disjuntor, em suas propostas. A empresa Lighting Engenharia e Comércio Ltda EPP, no seu exercício de direito de preferência, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e item 4.16 do Edital, apresentou nova proposta, a qual foi classificada pela Comissão e sagrou-se vencedora do certame. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012.
LORELEI DE A. P. S. FAUSTINO
Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 508, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e em conformidade com o disposto nos arts. 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c Resolução nº 182/05 do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá interpor defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade (NUARE), SIA Trecho 1, Lote 905, Térreo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado a revelia. Interessados: GERCINEY GOMES CARDOSO, Processo: 0113-007403/2011, Registro: 04346097821 /DF, Artigo: 165. CLAIRTON ALVES PEREIRA, Processo: 0113-008331/2010, Registro: 03915038555 /DF, Artigo: 263 Inciso II. GLEBERSON OLIVEIRA DE LIMA, Processo: 0113-010904/2011, Registro: 04296169710/DF, Artigo: 165. GILDEGLEYSO SIR-QUEIRA FEITOSA, Processo: 0113-008751/2011, Registro: 05131227327/DF, Artigo: 165. GILSON BENTO SIQUEIRA, Processo: 0113-010708/2011, Registro: 01949296447 /DF, Artigo: 165. GILDAVIO PEREIRA NOVAES, Processo: 0113-011924/2011, Registro: 01560422067/DF, Artigo: 165. GUILHERME LUIS DA SILVA SOUSA, Processo: 0113-002794/2011, Registro: 05121519947/DF, Artigo: 165. GIVANILDO DOS SANTOS, Processo: 0113-002223/2011, Registro: 04173577190/DF, Artigo: 165. HUMBERTO ALEXANDRE SANTOS CAVALCANTE, Processo: 0113-007113/2011, Registro:

00826283708/DF, Artigo: 165. IVON LEITE FERREIRA, Processo: 0113-010129/2011, Registro: 01006302541/DF, Artigo: 165. FELIPE CORREIA CHAVES, Processo: 0113-006532/2010, Registro: 04408219961/DF, Artigo: 165. FRANCO CARNEIRO FRANCISCO, Processo: 0113-008811/2011, Registro: 00592922573/DF, Artigo: 165. FRANCISCA JUSCICLEIA ARAUJO BRITO, Processo: 0113-002189/2011, Registro: 00296787320/DF, Artigo: 165. FERNANDO EDVIRGEM DA SILVA, Processo: 0113-010911/2011, Registro: 02802855077/DF, Artigo: 165. FABRICIO BARBOSA MONTEIRO ARRAES, Processo: 0113-011254/2011, Registro: 01949288012/DF, Artigo: 165. FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA, Processo: 0113-001401/2011, Registro: 03654749647/DF, Artigo: 165. FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE FILHO, Processo: 0113-010919/2011, Registro: 05175077831/DF, Artigo: 165. GIOVANI PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Processo: 0113-005523/2010, Registro: 04133231140/DF, Artigo: 165. GRACIELLE DIAS DA SILVA, Processo: 0113-010051/2011, Registro: 04378146092/DF, Artigo: 165. GILDASIO DA COSTA SILVA, Processo: 0113-002295/2011, Registro: 02837077280/DF, Artigo: 244 Inciso I. GILBERTO PIMENTA, Processo: 0113-011127/2011, Registro: 02929309019/DF, Artigo: 165. GICELIO LUIZ ROCHA SOARES JUNIOR, Processo: 0113-000208/2012, Registro: 02885487238/DF, Artigo: 165. GERALDO MENDES CAVALCANTE, Processo: 0113-011088/2011, Registro: 02389639609/GO, Artigo: 165. GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA SOUSA, Processo: 0113-011172/2011, Registro: 01856116221/DF, Artigo: 165. GEOVANE RIBEIRO DE JESUS, Processo: 0113-003495/2011, Registro: 04396443406/DF, Artigo: 244 Inciso I. GILDERLAN DA SILVA AZEVEDO, Processo: 0113-009473/2010, Registro: 04650938776/DF, Artigo: 263 Inciso II. GESSE RODRIGUES LOBO, Processo: 0113-009615/2011, Registro: 00580574004/DF, Artigo: 165. SAULO AYRES DA FONSECA BRITO, Processo: 055-012311/2008, Registro: 01829160114/DF, Artigo: 261. SILVIO DE NAZARE VILHENA CARVALHO, Processo: 055-033782/2011, Registro: 02317991444/DF, Artigo: 263 Inciso II. IVAN DE MOURA BORGES, Processo: 055-053152/2008, Registro: 02016355010/GO, Artigo: 165. HENRIQUE DINIZ GEBRIM, Processo: 055-011238/2010, Registro: 00225009915/DF, Artigo: 165. HILTON ROCHA CASTRO, Processo: 055-023910/2011, Registro: 00288343113/DF, Artigo: 165. HAROLD FERREIRA DIAS JUNIOR, Processo: 055-028277/2010, Registro: 03382989274/DF, Artigo: 165. HUDSON DOUGLAS DE JESUS FURTADO, Processo: 055-020485/2011, Registro: 01961364300/DF, Artigo: 165. GABRIEL BRAGA LIMA ALBANO, Processo: 055-023048/2011, Registro: 03901252868/DF, Artigo: 165. GABRIEL BROCHADO DE MENEZES, Processo: 055-018203/2010, Registro: 03119750260/DF, Artigo: 165. GEISA ALINE SIQUEIRA, Processo: 055-023013/2011, Registro: 03694657069/DF, Artigo: 165. GILBERTO RIBEIRO NEVES, Processo: 055-029016/2010, Registro: 00768562795/DF, Artigo: 165. GUILHERME PINHEIROS DE DEU, Processo: 055-017472/2011, Registro: 04112392985/DF, Artigo: 165. GABRIELLA RIBEIRO DE PINHO, Processo: 055-036020/2011, Registro: 03372857810/DF, Artigo: 165.

JOSÉ ALVES BEZERRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 509, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e em conformidade com o disposto nos arts. 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c Resolução nº 182/05 do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá interpor defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade (NUARE), SIA Trecho 1, Lote 905, Térreo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado a revelia. Interessados: ILIO CAMPOS NETO, Processo: 055-025189/2008, Registro: 01646393066/DF, Artigo: 261. IRAN NOBRE FERNANDES, Processo: 0113-012018/2011, Registro: 00109482857/DF, Artigo: 165. IZAC FERREIRA, Processo: 0113-012033/2011, Registro: 05123248008/DF, Artigo: 165. ITALLO FILLIPE RIBEIRO FONSECA, Processo: 055-023849/2011, Registro: 03119606198/DF, Artigo: 165. IVANA MARIA MELO, Processo: 0113-000534/2009, Registro: 00916576867/DF, Artigo: 263 Inciso II. IRINALDO GERMANO FERREIRA, Processo: 055-002288/2012, Registro: 04224427810/DF, Artigo: 175. IRAN MENDES VIEIRA, Processo: 055-024189/2011, Registro: 00177860249/DF, Artigo: 165. IONE BUENO DE CAMARGO, Processo: 055-009467/2006, Registro: 02774337967/DF, Artigo: 160. IVO BARROS DA SILVA, Processo: 0113-010294/2011, Registro: 04743595675/DF, Artigo: 165. INGRYD CASTRO OLIVA E SILVA, Processo: 055-029359/2010, Registro: 04622534232/DF, Artigo: 165. IVANY FERNANDES BORGES, Processo: 055-007771/2009, Registro: 03284946450/DF, Artigo: 165. ITAMAR JOSE BARBALHO, Processo: 055-029139/2010, Registro: 00156810912/DF, Artigo: 165. IOGUI MASCENA DE MATOS, Processo: 055-023840/2011, Registro: 04101245202/DF, Artigo: 263 Inciso II. HAMILTON FERNANDO SILVA ARAUJO, Processo: 055-017585/2011, Registro: 00096648598/DF, Artigo: 165. HUGO DE ASSUNÇÃO NOBREGA, Processo: 055-017720/2011, Registro: 01023637505/DF, Artigo: 165. HENRIQUE NUNES BARTELI, Processo: 0113-011409/2011, Registro: 03698069979/DF, Artigo: 165. HUDSON ANDRE ARSENIO FELICIO, Processo: 0113-011919/2011, Registro: 00183198300/DF, Artigo: 165. HERLEN LUCIO NUNES DOS SANTOS, Processo: 055-001453/2008, Registro: 00118717540/DF, Artigo: 261. HUGO MENDES MARTINS,

Processo: 055-024083/2011, Registro: 03378237371/DF, Artigo: 165. HINIS DA ROCHA FERREIRA, Processo: 055-034666/2011, Registro: 01439457895/DF, Artigo: 160. HELIO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, Processo: 055-003949/2010, Registro: 03254811261/DF, Artigo: 165(2X). HUGO RAPHAEL CANALES FERREIRA REIS, Processo: 055-036207/2011, Registro: 02671382573/DF, Artigo: 165. HEITOR CAIXETA DA MOTA, Processo: 055-036208/2011, Registro: 02727038717/DF, Artigo: 165. HELDER HENRIQUE MANTOANI, Processo: 0113-009156/2011, Registro: 00787110730/DF, Artigo: 165. HUGO RODRIGO DA COSTA MATTOS, Processo: 0113-002666/2008, Registro: 01713154506/DF, Artigos: 165 e 244 Inciso IV. HERMESSON DOS SANTOS JORGE, Processo: 055-033046/2010, Registro: 04503615315/DF, Artigo: 165. HENRIQUE GARCIA FEITOZA, Processo: 055-000104/2012, Registro: 04121175147/DF, Artigo: 175. HELVECIO JOSE DA SILVA, Processo: 0113-002293/2011, Registro: 00485577350/DF, Artigo: 244 Inciso I. HENRICH OLIVEIRA SILVA, Processo: 0113-003006/2011, Registro: 02479774564/DF, Artigo: 165. HERMINIO PEREIRA DA ROCHA, Processo: 055-046408/2011, Registro: 0247977456/DF, Artigo: 244 Inciso I. HUD NEVES DE LIMA, Processo: 055-004499/2010, Registro: 00345774284/DF, Artigo: 244 Inciso I. IGOR LEITÃO SPINELLI, Processo: 055-017855/2011, Registro: 00579679100/DF, Artigo: 165. HUGO LEONARDO DE RODRIGUES E SOUSA, Processo: 0113-009512/2011, Registro: 00724500022/DF, Artigo: 210. HELCIO DE SA FARIAS, Processo: 055-004318/2010, Registro: 00202317105/DF, Artigo: 165. HIGO TEIXEIRA REZENDE, Processo: 055-017707/2011, Registro: 04404579407/DF, Artigo: 165. HUGO LEONARDO MENDES, Processo: 055-038664/2009, Registro: 00109236813/DF, Artigo: 165. HUMBERTO TERTULINO DA SILVA DUARTE, Processo: 055-009311/2012, Registro: 04327787782/DF, Artigo: 165. HENRIQUE MENDES SILVA, Processo: 055-033558/2010, Registro: 04892007120/DF, Artigo: 165.

JOSÉ ALVES BEZERRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no Inciso II do Artigo 25 c/c Inciso VI do Artigo 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 055.041029/2011, fls. 47/48, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 52/2012 em favor do Centro de Ensino Unificado de Brasília - Uniceub, para a inscrição de dois servidores no curso de Pós-Graduação Lato Sensu Revisão de Texto (gramática, linguagem e a construção/reconstrução do significado), com início previsto para a 2ª quinzena de agosto do corrente ano, com carga horária de 400 horas/aula em Brasília-DF, no valor total de R\$ 17.820,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei nº 8.666/93. José Alves Bezerra.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Processo: 430.000.999/2012. Termo de Parceria que entre si celebram a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e a Entidade Civil, Sem Fins Lucrativos União Planetária, o qual tem como objeto ações específicas a serem realizadas em parceria pelos signatários nas regiões administrativas da Estrutural, Itapoã, Varjão e Planaltina, conforme firmado no referido Termo. Vigência: a partir de 14/08/2012. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Washington Luiz Sousa Sales; e pela Entidade Civil Sem Fins Lucrativos União Planetária, Ulisses Riedel de Resende.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 430.001.048/2012. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Participação de Servidores em Curso: "Análise e Prestação de Contas voltado para o Governo do Distrito Federal de acordo com a Portaria Interministerial nº 507/2011". Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c § 1º, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, em favor da ONIX CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA no valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). Brasília/DF, 9 de agosto de 2012. Washington Luiz Sousa Sales, Secretário Adjunto Interino.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2011.

A Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, por meio do Presidente da Comissão Especial da Licitação em tela, torna público aos interessados a reabertura da Concorrência Pública nº 01/2011, haja vista a autorização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nesta data de 9 de agosto de 2012.

Objeto: Outorga de concessão para prestação e exploração do serviço básico rodoviário do

Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, por intermédio de veículos de transporte coletivo de passageiros, distribuídos em 05 (cinco) lotes que, em conjunto, englobam toda a área urbana do Distrito Federal, incluindo as linhas do serviço básico definidas no respectivo Edital de Licitação, bem como aquelas que porventura venham a ser criadas, substituídas, alteradas, incorporadas ou suprimidas, durante a concessão.

O Edital estará disponível a partir das 12h do dia 14/08/2012, gratuitamente, pelo endereço eletrônico www.st.df.gov.br, ou para retirada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, sala 1509, Brasília – DF.

Abertura das Propostas: dia 14/09/2012, às 10h00.

Brasília/DF, 9 de agosto de 2012.

GALENO FURTADO MONTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2012.

Processo 113.010.786/2010 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CRC CONSTRUTORA RODRIGUES CAMPOS LTDA. - Objeto: Execução de obras de acesso à DF-003 (EPIA). - Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 05/2011 - Vigência Contratual: 30/11/2012, com execução em 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 06/10/2012 – Valor: R\$ 199.873,17 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos). – Data da Assinatura: 09/08/2012. - Assinantes: Pelo DER/DF: Eng.º Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Guilherme Amancio Louly Campos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2012.

Processo 113.009.983/2010 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA TERRAPLENAGEM EADMINISTRAÇÃO LTDA. - Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 05/10/2012 e estende a vigência contratual para 30/11/2012. – Data da Assinatura: 03/08/2012.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.003.775/2012. Interessado: NUCDA/DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Objeto do Processo: Prestação de serviços e venda de produtos a órgão público. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Brasília/DF 14 de agosto de 2012. Fauzi Nacfur Júnior - Diretor Geral.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação da CONCORRÊNCIA supracitada, encontra-se publicado no Site do DER-DF e afixado no Quadro de Avisos no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Administração Municipal, Bloco “C” – Brasília/DF.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.001.101/2012. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: Outorga Prévia para perfuração de 1 (um) poço tubular, com vazão máxima estimada diária de 18.000 L/h (dezoito mil litros por hora), durante o período estimado máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), com um total estimado de 360.000 L/dia (trezentos e sessenta mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano. Localização: Setor Habitacional Água Quente no Distrito Federal. Prazo: 1 (hum) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 387, de 13 de agosto de 2012, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES – NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2012.

A Pregoeira comunica aos interessados que a sessão de abertura do pregão supra, cujo objeto é a aquisição, com instalação, de solução de telefonia baseada em central telefônica IP, equipada com portas para ramais IP e ramais analógicos, aparelhos telefônicos IP, sistema de comunicações unificadas, sistema de tarifação de correio de voz interno e distribuidor geral, será às 09h30min do dia 22/08/2012. Os licitantes que porventura já inscreveram proposta deverão reinscrevê-las no sistema. Considerando que não houve alteração no edital, não foi reaberto o prazo de 08 dias úteis para abertura da sessão. Processo 370.000.089/2012. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2012.

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diverso (Ferramentas; Ferragens; Material de Instalação Elétrica, Hidráulica, Construção e Pintura), Processos 050.000.528/2011 (principal), 050.000.616/2011; 050.000.617/2011; 050.000.640/2011; 050.000.705/2011; 050.000.735/2011; 050.000.792/2011; 050.000.797/2011; 050.000.834/2011-SSP, que encontra-se suspenso por solicitação do órgão requisitante para procederem alterações no Anexo do Edital, terá nova data para recebimento das propostas: 28 de agosto de 2012, às 08h30min. Alertamos que os interessados deverão reinscrever suas propostas no referido sistema. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5275.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2012.

O Pregoeiro comunica aos interessados que no pregão acima citado, Processos 070.000.161/2012, 070.000.022/2012, 063.000.070/2012 e 063.000.011/2012 (principal) da FHB, a proposta da proponente 01. DIPROMÉDICA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, foi desclassificada, uma vez que não se observou a finalidade do produto cotado e que o mesmo não é isento de registro na ANVISA, não atendendo ao subitem subitem 6.1, alínea “g” do Edital. Desta forma com base no subitem 5.18 do Edital convoca-se a proponente remanescente a empresa: 02. ACTS DO BRASIL LTDA a apresentar proposta de preço de acordo com o produto cotado, com o valor reduzido ao máximo, observando a estimativa de preço divulgada no Edital, originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço Setor Bancário Sul Quadra 02 Bloco “L” térreo – protocolo da SULIC, Ed. Lino Martins Pinto - CEP 70.070-120 – BRASÍLIA/DF, em conformidade com os itens 6.1 e 7.1.2 do Edital, observando atentamente as características solicitadas para o produto. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 10 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012.

EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2012.

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão acima citado, a desclassificação da empresa 12 – ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ME, para o item 16, com base na alínea “c” do item 5.5 e item 6.6 do Edital (de acordo com parecer técnico anexado aos autos). Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.22 do edital. Esclarecemos que por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes dos itens, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93. Processos 380.000.901/2012, 380.000.898/2012, 380.000.671/2012, 380.000.597/2012, 380.000.574/2012, 132.000.781/2012, 070.000.734/2012, 063.000.186/2011, 056.000.266/2012, 050.000.707/2011 e 050.000.087/2012

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012

GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2012.

A Pregoeira responsável pelo certame acima, Processos 050.000.205/2012-SSP (principal), 490.0006.051/20120-SEOPS; 380.001.258/2012 e 380.001.257/2012-SEDEST; 080.002.882/2012-SEE; 063.000.181/2012 e 063.000.152/2012-FHB; 050.000.357/2012-SSP, cujo objeto a aquisição de material de consumo (papéis, cartão pré-impresso, etiquetas, disco compacto, ribbon ultimate, cartuchos tinta, toner, kit fotocondutor para impressora) comunica que após análise das propostas, foram desclassificados os itens das propostas das empresas a seguir: ONIX COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA. para os itens 06 e 11 com base no item 5.5 letra “g” (não cotou o produto original do fabricante para o item 06 e não apresentou laudo para o item 11); TECHNOCOPY SERVICE LTDA. para os itens 06 e 07 por solicitação da empresa conforme documento datado de 06/08/12, onde informa que houve equívoco nas cotações restando inviável a entrega dos produtos originais, a empresa não apresentou documentação e propostas para os itens 06 e 07. Desta forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes para os itens 06, 07 e 11 para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços. Esclarecemos que por uma economia processual, foram convocadas todas as remanescentes, sendo que os documentos de habilitação e as propostas que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação e só serão classificadas as empresas que apresentarem preços compatíveis ao estimado. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2012.

O Pregoeiro comunica que foi julgado improcedente os recursos interpostos pelas empresas Local Locação de Palcos Ltda-ME, para os itens 18, 19 e 25, Fecfestas Aluguel de Materiais e Equipamentos para Eventos Ltda-ME, para os itens 17 e 22 e El Shaddai Indústria e Comércio de Tendas Ltda, para os itens 16, 20, 23 e 24, com base no Parecer Técnico nº 021/2012/R-ATJ/SULIC, aprovado pelo Chefe da Assessoria de Apoio Técnico-Jurídica e acolhido pela autoridade superior. O resultado de julgamento final do pregão acima citado, objeto do processo nº 135.000.654/2012-RA-VI-Planaltina, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012.
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2012.

A Pregoeira comunica que a Ata de Conclusão de Julgamento do item 02 do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos 056.000.240/2012-FUNAP e 050.000.371/2012-SSPDF.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2012.

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo 417.000.593/2012 - SECRIANÇA.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012.
JANILDO NUNES MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2012.

O Pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima está disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo principal nº 054.000.178/2012-PMDF e processo apenso nº 150.001.154/2012-SEC.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012.
JANILDO NUNES DA MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2012.

O Pregoeiro comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos (s): 411.000.017/2012.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012.
EDMAR FIRMINO LIMA

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2012.

Processo 411.000.002/2012, Pregão Eletrônico nº 087/2012, objeto: recarga de extintores de incêndio tipo industrial; assinatura da Ata: 08/08/2012, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens adjudicados e empresa adjudicatárias 1 e 2 - DIGISENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2012.

Processo 411.000.005/2012, Pregão Eletrônico nº 215/2012, objeto: urnas mortuárias; assinatura da Ata: 07/08/2012, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens fracassados: 6, 7, 8 e 9; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 1, 2, 4 e 5 - THADEU BIGNOTTO EPP; 3 - SOMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 3/2012.

Homologo o resultado do Convite nº 3/2012 (Repetição), Processo 121.000.472/2011, e adjudico o objeto da licitação a favor da empresa ATHENAS INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 12.713.445/0001-06, no valor total de R\$ 5.487,30 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Brasília/DF, 13 de agosto de 2012.
SALVIANO GUIMARÃES
Presidente em Exercício

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 05/2012 – SEAP/IBRAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS PARA
ATUAÇÃO EM PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS 2012
RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, na Lei nº 463, de 22 de junho de 1993, na Resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16 de setembro de 2004, na Lei nº 1.226, de 17 de outubro de 1996, a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, bem como o Decreto nº 33.739, de 28 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra nº 126, de 28 de junho de 2012 e a autorização AD REFERENDUM do Conselho de Política de Recursos Humanos, publicada no DODF nº 136, de 11 de julho de 2012 e Edital nº. 01/2012 – SEAP/IBRAM de 11 de Julho de 2012, publicado no DODF nº 137 de 12 de julho de 2012, pág. 77, torna público o resultado final, conforme segue.

1. Resultado final do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: área de atuação, nome em ordem alfabética, pontuação da primeira etapa, pontuação da segunda etapa, pontuação final e classificação:

1.1. CHEFE DE BRIGADA: Laércio Belo Pintos, 5, 26, 5, 31, 5, 2º; Paulo Henrique de Souza, 12, 24, 36, 1º;

1.2. CHEFE DE ESQUADRÃO: Anderson Leonardo da Silva, 10, 25, 4, 35, 4, 5º; Carlos Roberto Souza Nunes, 5, 23, 7, 28, 7, 10º; Edson Rodrigues da Costa, 5, 25, 8, 30, 8, 9º; Fabio Plínio Ferro, 10, 25, 4, 35, 4, 6º; Gilberto Chrisóstomo Costa, 10, 25, 5, 35, 5, 3º; Ismael Lima da Silva, 9, 25, 6, 34, 6, 7º; Jânio Farias Marques Júnior, 10, 25, 5, 35, 5, 4º; João de Oliveira, 10, 18, 28, 11º; Júlio Tavares de Sousa, 10, 26, 36, 2º; Marcelo Marques Borges, 15, 24, 39, 1º; Márcio Jose dos Santos, 6, 27, 4, 33, 4, 8º;

1.3. BRIGADISTAS: Adeilson Erivelton Silva Oliveira, 5, 19, 24, 16º; Antonio Machado de Carvalho, 5, 24, 5, 29, 5, 8º; Cleiton Ferreira Mendes, 5, 19, 24, 17º; Edgran da Silva Santana, 5, 24, 29, 9º; Fabio Gomes de Lima, 5, 25, 5, 27, 5, 13º; Gilson Cavalcante Ferreira, 5, 24, 29, 10º; João Regis Pereira de Sales, 5, 26, 5, 31, 5, 2º; José Hélio Martins Brito, 10, 23, 33, 1º; José Carlos dos Anjos, 5, 20, 5, 25, 5, 15º; Júlio César Oliveira Fernandes, 5, 19, 24, 18º; Juscelino Freires Doudement, 5, 17, 5, 22, 5, 19º; Leonardo Gomes Vieira, 5, 21, 26, 14º; Luiz Antonio Soares da Silva, 5, 25, 30, 5º; Luiz Carlos Barbosa Fiusa, 5, 23, 1, 28, 1, 12º; Marcos Fleury Fernandes, 5, 25, 30, 4º; Pollyana da Silva César, 12, 18, 30, 3º; Raimundo Rodrigues Pereira, 6, 23, 5, 29, 5, 7º; Robson Michael da Costa, 5, 24, 8, 29, 8, 6º; Volnei Gomes Vieira, 10, 19, 29, 11º.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos relacionados no item anterior e classificados dentro do número de vagas de cada área de atuação deverão comparecer no local, período, horário e munidos da documentação, conforme abaixo:

LOCAL: SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, térreo, na Diretoria de Gestão de Pessoas do IBRAM;

PERÍODO: 16, 17 e 20 de agosto de 2012, das 9h às 17h30;

DOCUMENTOS: Carteira de Identidade; comprovante de dados bancários de “Conta-Salário” atualizados no Banco Regional de Brasília – BRB (extrato, saldo ou comprovante de atualização da conta emitido pela agência bancária);

7.2 A documentação referente ao item 7 do edital normativo foram entregues no momento da inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado.

7.3 A eliminação, inaptidão, não-recomendação ou não-comparecimento do candidato em

qualquer uma das fases ou etapas descritas no edital normativo 01/2012 – SEAP/IBRAM, implicará na eliminação deste certame.

8. DA DISPOSIÇÃO FINAL

8.1. O resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de chefe de brigada, chefe de esquadrão e brigadistas para atuação em prevenção e combate aos incêndios florestais 2012, fica devidamente homologado nesta data.

WILMAR LACERDA

Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe da Unidade de Administração desta Secretaria, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8666/1993, acatando o Parecer Normativo nº 0726/2008 – PROCAD/PGDF e orientações do Despacho nº 75/2012/AJL/SECTI, acostado às fls. 69-72, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta da Associação Brasileira de Orçamento Público, para fazer face às despesas com a inscrição de Servidores do GDF no Curso de Elaboração de Projeto Básico e Termos de Referência, no valor total de R\$ 7.452,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 10 de agosto de 2012. Gustavo Brum, Secretário Interino.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 92/2012.

Processo: 193.000.332/2012. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 092/2012; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE, GABRIELE CORNELLI como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao Evento denominado PRIMEIRA CONFERÊNCIA DA ÁREA LATINO-AMERICANA DA INTERNATIONAL PLATO SOCIETY: PLATÃO, ESTILOS E PERSONAGENS ENTRE FILOSOFIA E LITERATURA, a realizar-se no período de 20 a 24 de agosto de 2012 em Brasília, Distrito Federal, Brasil, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo 193.000.332/2012, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de trabalho: 19.572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota De Empenho: 2011NE00407, Data: 13/08/2012, Valor: R\$ 84.772,50 (oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: A partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do Evento. Data da Assinatura: 13/08/2012. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após o término do evento. Signatários: Pela Concedente: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; Pelo Coordenador: Gabriele Cornelli. Despesas de publicação: Pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 93/2012.

Processo: 193.000.329/2012. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 093/2012; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE, GUSTAVO DE CARVALHO DALTON como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento denominado SEMINÁRIOS EM CRIMINALÍSTICA a realizar-se no período de 20 a 31 de agosto de 2012 em Brasília, Distrito Federal, Brasil, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao Evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.329/2012, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de trabalho: 19.572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00408, Data: 13/08/2012, Valor: R\$ 50.138,00 (cinquenta mil e cento e trinta e oito reais) Vigência: A partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do Evento. Data da Assinatura: 13/08/2012. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após o término do Evento. Signatários: Pela Concedente: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; Pelo Coordenador: Gustavo de Carvalho Dalton. Despesas de publicação: Pela FAPDF.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista das instruções contidas no processo 423.000.033/2012, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Subse-

tário da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal às fls. 134-136 dos autos, que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Empresa ATHENAS INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.713.445/0001-06, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em face da despesa com aquisição de materiais de expediente para abastecimento do almoxarifado e viabilizar o trabalho da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, no valor de R\$ de R\$ 5.862,75 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais). Brasília/DF, 14 de agosto de 2012. Paulo Roberto Matos – Secretário de Estado de Defesa Civil.

À vista das instruções contidas no processo 423.000.043/2012, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal às fls. 124-126 dos autos, que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Empresa S3TUR VIAGENS E TURISMO, inscrita sob o CNPJ nº 12.002.269/0001-96, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em face da despesa com aquisição de passagens aéreas de ida e volta para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, em favor do Exmo. Secretário de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, Sr. Paulo Roberto Matos, e para o Subsecretário de Operações da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, Sr. Sérgio José Bezerra, visando o deslocamento das autoridades para participarem da II Reunião Deliberativa do CONGEPDEC, destinada aos Gestores Estaduais de Defesa Civil dos Estados Brasileiros e Membros Fundadores, que ocorrerá no dia 17/08/2012, conforme Nota de Empenho nº 2012NE00084, no valor total de R\$ 1.992,28 (mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Brasília/DF, 14 de agosto de 2012. Paulo Roberto Matos - Secretário de Estado de Defesa Civil.

INEDITORIAIS

CORECON-DF - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DF

EDITAL Nº 01/2012 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES.

Nos termos Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011 do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 31 de outubro de 2012, com início às 09h00 e término às 19h00, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON-DF, Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, da seguinte forma: a) 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON-DF, com mandato de 3 (três) anos: 2013, 2014 e 2015 e b) 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas no CORECON-DF será de 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se às 17h00 do dia 14 de setembro de 2012. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução COFECON nº 1.865, de 9 de dezembro de 2011, bem como a Resolução CORECON-DF nº 426/2012, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada no SCS, Qd. 4, Ed. Embaixador, sala 202, no horário de 08h00 às 17h00. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, bem como os remidos no CORECON-DF, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, o economista deverá exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação, que obedecerá à ordem alfabética dos registros neste CORECON-DF. Haverá votação presencial e por correspondência, de acordo com a Resolução COFECON nº 1.865, de 9 de dezembro de 2011, bem como a Resolução CORECON-DF nº 427/2012. Para o economista que optar pelo voto presencial, o local de votação será na sede do CORECON-DF, SCS - Qd. 4, Ed. Embaixador, Sala 202. O economista que optar pelo voto por correspondência deverá enviar seu voto em envelope padronizado, encaminhado previamente pelo CORECON-DF. É recomendável que o voto seja postado até o dia 24 de outubro de 2012 (quarta-feira), de modo a facultar seu recebimento e processamento até o dia 31 de outubro de 2012. Somente serão aceitos os votos encaminhados em envelopes padronizados, à Caixa Postal do CORECON-DF, postados na ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e recebidos até às 16:30 horas do dia 31 de outubro de 2012. Serão instaladas duas Mesas Eleitorais: 1 (uma) para voto presencial e 1 (uma) para voto por correspondência. Nos termos da Resolução COFECON nº 1.865, de 9 de dezembro de 2011, bem como a Resolução CORECON-DF nº 428/2012, fica designada a Comissão Eleitoral para 2012, constituída pelos Economistas: José Fernando Cosentino Tavares, Daisy Rotavio Jansen Watanabe e José Conceição Lopes Alves, como Titulares e Maria das Graças Batista de Carvalho, como Suplente, para proceder à execução do processo eleitoral. A Presidência da Comissão Eleitoral 2012 será desempenhada pelo Economista José Fernando Cosentino Tavares que será o Presidente dos Trabalhos Eleitorais. No dia 18 de setembro de 2012 (terça-feira), a Comissão Eleitoral 2012 realizará a sua 1ª Reunião de análise e julgamento dos registros das chapa(s) inscrita(s), na sede deste Conselho, localizada no SCS, Qd. 4, Ed. Embaixador, sala 202, às 14h00, em conformidade com o Inciso VIII, do Artigo 6º, da Resolução COFECON nº 1.865, de 9 de dezembro de 2011. Os trabalhos de apuração

serão realizados no dia 31 de outubro de 2012, na sede do CORECON-DF, SCS - Qd. 4, Ed. Embaixador, Sala 202, imediatamente após o encerramento o período de votação e após a retirada final dos votos na caixa postal mantida pelo CORECON-DF junto à ECT às 16h30. Econ. Jusçanio Umbelino de Souza, Presidente do CORECON-DF. DAR 929/2012.

SIBIPIRUNA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ Nº 10.995.336/0001-95

AVISO AOS ACIONISTAS

Informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede da Companhia, no SAAN Quadra 02, Lote 1.370, 2º Andar, Parte L, Asa Norte, Brasília/DF, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Brasília/DF, 26 de março de 2012. Paulo de Oliveira Vilela, Diretor. DAR-995/2012.

LAURENTINO FERNANDES BATISTA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 094/2012, para a atividade de avicultura, no Núcleo Rural Tabatinga, Chácara 76/77, Fazenda Pitombas, Planaltina/DF. Processo 190.000.779/2002. Foi determinada elaboração de estudo ambiental. Laurentino Fernandes Batista, Proprietário. DAR-996/2012.

WTORRE BRASÍLIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF: 04.160.423/0001-20 - NIRE: 53 3 0001184 2

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade por Ações

1 - Data, Hora e Local de Realização: Realizada aos 29 dias do mês de março de 2012, às 16 horas, na sede social da WTorre Brasília Empreendimento Imobiliário S.A. (“Companhia”), na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Projeto 30, 10º andar, sala 01, Asa Norte, CEP 70040-100. 2 - Forma de Convocação: Dispensada a convocação, nos termos dispostos no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 3 - Participantes: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas. 4 - Mesa: Presidente: Claudio Bruni; e Secretário: Vanessa Rizzon. 5 - Ordem do Dia: a) alterar a denominação social da Companhia; b) alterar o objeto social da Companhia; c) alterar o endereço da sede social da Companhia; d) alterar a redação do artigo 5 do Estatuto Social; e) alterar o número de membros da Diretoria da Companhia; f) receber e apreciar a renúncia dos Diretores do Grupo B da Companhia; g) eleger novos Diretores; h) estabelecer prazo de validade para instrumentos de mandato outorgados pela Companhia e alterar a redação do artigo 11; i) consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações efetuadas; e j) autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos complementares necessários. 6 - Deliberações: Analisadas, discutidas e votadas, foram tomadas as seguintes deliberações pela totalidade dos acionistas: a) Alterar a denominação social da Companhia para SPE 61 Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A., de modo que o Artigo 1 do Estatuto Social passe a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1 - A Companhia tem a denominação de SPE 61 Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A., sendo uma sociedade por ações de capital fechado, com duração por prazo indeterminado, e se regerá por este estatuto e leis aplicáveis a sua espécie.” b) Alterar o objeto social da Companhia, passando o Artigo 2 a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2 - O objeto social da Companhia é: i) Desenvolvimento e investimento em empreendimentos imobiliários, incorporação e construção de imóveis; ii) Comercialização por venda, arrendamento de imóveis próprios, compra e venda de imóveis sejam eles terrenos, frações ideais de terrenos, escritórios, armazéns, lojas de varejo, edifícios construídos no regime de built-to-suit; iii) Participação em sociedades, associações, fundos de investimento imobiliário ou fundos de investimento em participações; e iv) Locação ou sublocação de bens próprios, desde que não seja mediante operação de leasing”. c) Alterar o endereço da sede da Companhia, passando o Artigo 3 do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3 - A Companhia tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, parte, Brooklin Novo, CEP 04578-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, através de deliberação da Diretoria”. d) Alterar o Artigo 5, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5 - Cada ação, independente de espécie ou classe, dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Único - A transferência das ações operar-se-á por termos lançados em livro próprio da Companhia.” e) Receber a renúncia aos cargos de Diretores da Companhia dos Srs. (i) Thiago Augusto Cordeiro, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Esta-

do de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) Marcelo Fedak, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.164.212-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.417.858-98, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, os quais, neste ato, outorgam à Companhia, e dela recebem, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamarem ou receberem, hoje ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocuparam os respectivos cargos. f) Eleger, para Diretores do Grupo B da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, os Srs. Claudio Bruni, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.671.389-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.268.688-27 e no CREA-SP sob o nº 0600796640, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, Brooklin Novo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente, e Pedro Marcio Daltro dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.620408-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.418.225-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, Brooklin Novo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os novos administradores declaram, para todos os fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação) (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomam posse dos cargos para os quais foram eleitos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no livro próprio. g) Estabelecer que as procurações que vierem a ser outorgadas em nome da Companhia terão prazo de duração não superior a 1 ano, com exceção das procurações ad judicium, para representação em procedimentos arbitrais ou representação em processos administrativos da esfera federal, estadual ou municipal, inclusive perante as respectivas autarquias e fundações, que poderão ser outorgadas por um único diretor e ter prazo de duração indeterminado. Nesse sentido, passa o Artigo 11 a vigorar com a seguinte redação: “Art. 11 - Nos limites de suas atribuições, os Diretores, mediante a assinatura conjunta de quaisquer 02 (dois) Diretores, poderão constituir procuradores ou mandatários para, individualmente, representar a Companhia e praticar os atos e operações que forem especificados nos respectivos instrumentos de mandato, que sempre particularizarão os poderes outorgados. As procurações em nome da Companhia terão prazo de duração não superior a 1 ano. Como exceção a essa regra, procurações outorgadas para representação ad judicium, representação em procedimentos arbitrais ou representação em processos administrativos da esfera federal, estadual ou municipal, inclusive perante as respectivas autarquias e fundações, poderão ser outorgadas por um único diretor e ter prazo de duração indeterminado”. h) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, já refletidas as alterações supra aprovadas, conforme Anexo I; i) Por fim, a Assembleia Geral autorizou a Diretoria a tomar todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido. 7 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Claudio Bruni - Presidente; Vanessa Rizzon - Secretário; Acionistas Presentes: BR Properties S.A. (representada por Claudio Bruni e Pedro Marcio Daltro dos Santos); e WTorre S.A. (representada pelos Srs. Walter Torre Junior e Paulo Remy Gillet Neto). A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2012. Vanessa Rizzon - Secretária. Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20120307146 em 02/05/2012. Luiz Fernando P. de Figueiredo - Secretário Geral. Junta Comercial do Estado de São Paulo/NIRE nº 3530044175-3 em 04/07/2012. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. Anexo I - “Estatuto Social da SPE 61 Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. - Capítulo I - Denominação, Duração, Objeto e Sede - Art. 1 - A Companhia tem a denominação de SPE 61 Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A., sendo uma sociedade por ações de capital fechado, com duração por prazo indeterminado, e se regerá por este estatuto e leis aplicáveis a sua espécie. Art. 2 - O objeto social da Companhia é: (i) Desenvolvimento e investimento em empreendimentos imobiliários, incorporação e construção de imóveis; (ii) Comercialização por venda, arrendamento de imóveis próprios, compra e venda de imóveis sejam eles terrenos, frações ideais de terrenos, escritórios, armazéns, lojas de varejo, edifícios construídos no regime de built-to-suit; (iii) Participação em sociedades, associações, fundos de investimento imobiliário ou fundos de investimento em participações; e (iv) Locação ou sublocação de bens próprios, desde que não seja mediante operação de leasing. Art. 3 - A Companhia tem sede

e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, parte, Brooklin Novo, CEP 04578-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, através de deliberação da Diretoria. Capítulo II - Capital e das Ações - Art. 4 - O capital social é de R\$ 62.699.238,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e oito reais), dividido em 62.699.238 (sessenta e duas milhões, seiscentas e noventa e nove mil, duzentas e trinta e oito) ações nominativas sem valor nominal, sendo 31.349.619 (trinta e uma milhões, trezentas e quarenta e nove mil, seiscentas e dezenove) ações ordinárias e 31.349.619 (trinta e uma milhões, trezentas e quarenta e nove mil, seiscentas e dezenove) ações preferenciais. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão divididas em ordinárias e preferenciais, estas com direito a voto e prioridade no recebimento de dividendo mínimo. Parágrafo Segundo - As ações preferenciais terão prioridade no recebimento dos dividendos mínimos, não cumulativos, fixados como um percentual do lucro líquido de cada exercício ajustado na forma do art. 16 abaixo, calculados progressivamente com base no índice de ocupação, por locação, dos imóveis de propriedade da Companhia, até que 90% (noventa por cento) das unidades estejam locadas, conforme a tabela abaixo, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros. % Imóvel Locado - % Dividendos: WTorre S.A. - BR Properties S.A.: até 50% - 0 - 100%; entre 51% e 60% - entre 1% e 10% - entre 99% e 90%; entre 61 e 70% - entre 11% e 20% - entre 89% e 80%; entre 71 e 89% - entre 21% e 30%; entre 79% e 70%; a partir de 90% - 50% - 50%. Parágrafo Terceiro - As ações preferenciais serão obrigatoriamente convertidas em ações ordinárias, à razão de 01 (uma) ação preferencial para 01 (uma) ação ordinária, após a ocupação, por locação, de 90% (noventa por cento) dos imóveis de propriedade da Companhia. Art. 5 - Cada ação, independente de espécie ou classe, dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Único - A transferência das ações operar-se-á por termos lançados em livro próprio da Companhia. Capítulo III - Administração: Art. 6 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 04 (quatro) membros, divididos em Diretores do Grupo A, formado por 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, e Diretores do Grupo B, formado por 02 (dois) Diretores, todos eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. Com exceção do Diretor Presidente, os demais Diretores serão nomeados sem designação específica. Parágrafo Primeiro - A Diretoria será investida em suas funções mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, dispensada qualquer caução para garantia de sua gestão. Parágrafo Segundo - Aos Diretores caberá dirigir e coordenar as atividades da Companhia, estabelecendo as linhas de atuação, as metas a serem atingidas, os procedimentos a serem adotados e a nomeação e destituição dos membros dos órgãos de administração das sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia. Art. 7 - Mesmo após o término do prazo do mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a eleição e posse da nova Diretoria, eleita pela Assembleia Geral. Art. 8 - Os membros da Diretoria receberão os honorários e participações, globais ou individuais, que a Assembleia Geral venha a determinar. Art. 9 - A Diretoria terá os mais amplos poderes para deliberar sobre todo e qualquer assunto relativo aos negócios da Companhia, que não seja da competência da Assembleia Geral, como adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, inclusive direitos a eles relativos, contratar empréstimos e financiamentos, de qualquer espécie e valor, bem como conceder, em nome da Companhia, fianças, avais ou qualquer outra modalidade de garantia, em favor de pessoa física ou jurídica, mas exclusivamente quando necessário ao desempenho de atividade de seu interesse social. Art. 10 - A representação ativa e passiva da Companhia, em atos e operações que envolvam a sua responsabilidade, é privativa dos Diretores e será exercida sempre por 02 (dois) Diretores, sendo, necessariamente, um deles do Grupo A e o outro do Grupo B, observadas as disposições deste Estatuto Social e dos Acordos de Acionistas da Companhia, arquivados em sua sede social. Art. 11 - Nos limites de suas atribuições, os Diretores, mediante a assinatura conjunta de quaisquer 02 (dois) Diretores, poderão constituir procuradores ou mandatários para, individualmente, representar a Companhia e praticar os atos e operações que forem especificados nos respectivos instrumentos de mandato, que sempre particularizarão os poderes outorgados. As procurações em nome da Companhia terão prazo de duração não superior a 1 ano. Como exceção a essa regra, procurações outorgadas para representação ad judícia, representação em procedimentos arbitrais ou representação em processos administrativos da esfera federal, estadual ou municipal, inclusive perante as respectivas autarquias e fundações, poderão ser outorgadas por um único diretor e ter prazo de duração indeterminado. - Capítulo IV - Do Conselho Fiscal - Art. 12 - O Conselho Fiscal não será permanente e será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, e funcionará, apenas, nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de acionistas, na forma do artigo 161, § 2º da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Primeiro - Os suplentes serão convocados segundo a ordem de idade, a começar pelo mais velho, para substituir os membros do Conselho Fiscal em seus impedimentos, faltas, licenças ou mortes. Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal terão a qualificação, atribuições e prazo de

mandato previstos em lei, devendo a Assembleia Geral que os eleger fixar-lhes a respectiva remuneração, observado o mínimo legal. Capítulo V - Da Assembleia Geral - Art. 13 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia e se reunirá, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem. Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão convocadas formalmente e por escrito, com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência, e presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por quem este indicar, e secretariadas por 1 (um) acionista escolhido pelo Presidente da Assembleia dentre os presentes à reunião. Art. 14 - Exceto conforme disposto em lei e no Parágrafo Único deste artigo, as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco, atribuindo-se a cada ação, independente de espécie e classe, um voto. Parágrafo Único - As matérias relacionadas abaixo, dependerão, como condição de validade, da aprovação de Acionistas que representam ao menos 70% (setenta por cento) das Ações com direito a voto de emissão da Companhia: (i) aumento ou redução do capital social; (ii) criação de órgãos ou modificação da estrutura organizacional da Companhia; (iii) alteração dos poderes da administração e de representação da Companhia; (iv) pedido recuperação judicial ou extrajudicial ou falência; (v) todas as matérias previstas no artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações, exceto conforme a previsão do parágrafo terceiro do artigo 4º, acima; (vi) emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários pela Companhia; (vii) abertura de capital e listagem das ações da Companhia (ou qualquer controlada ou coligada) em bolsa de valores; (viii) alienação ou oneração de imóveis; e (ix) contratação, pela Companhia, de qualquer tipo de obrigação em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Capítulo VI - Do Exercício Social - Art. 15 - O exercício social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente, podendo ser levantados balanços a qualquer tempo, com base nos quais poderão ser declarados e pagos dividendos. Art. 16 - Com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária a proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado para os fins do cálculo de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, observada a seguinte ordem de dedução: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social; b) a parcela necessária ao pagamento de um dividendo obrigatório não pode ser inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações; e c) o saldo dos lucros a distribuir no exercício terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral, observada a proposta da Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais. Parágrafo Primeiro - Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 3 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer presente, deliberar a distribuição inferior ao obrigatório ou, ainda, a retenção de todo lucro. Art. 17 - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanços e demonstrações trimestrais ou semestrais e, com base em tais balanços, formular propostas, devendo, nesse caso, convocar a Assembleia Geral. Capítulo VII - Da Liquidação - Art. 18 - A Companhia entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos casos previstos em lei. Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o Conselho Fiscal e nomear o liquidante, que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. Capítulo VIII - Das Disposições Gerais - Art. 19 - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá o modo de liquidação e elegerá o liquidante, ou liquidantes, e, se for o caso, o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral, observados os dispositivos legais em vigor. Art. 21 - Fica eleito o foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do presente Estatuto Social.”

DAR-997/2012.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA

AVISOS DE RESULTADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 169/2012.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB TORNA PÚBLICO aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 169/2012, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 02/07/2012, cujo objeto é a aquisição de Material Médico Hospitalar (Tiras de Uroanálise) para atender as demandas do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R\$ R\$ 828,60 (oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Brasília/DF, 14 de agosto de 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 220/2012.

PROCESSO 2012.20.664.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE INFORMA que se encontra aberto até o dia 30/08/2012, o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações exigidas por este, para a contratação de Fundação/Instituição de Ensino Superior para desenvolvimento e aplicação de PDG – Plano de Desenvolvimento Gerencial – para atender as necessi-

dades do HCB - Hospital da Criança de Brasília. O endereço para envio das propostas, especificações completas do objeto e demais informações estarão disponíveis no site www.hcb.org.br ou pelo e-mail: compras@hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de Agosto 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB. FILANTROPIA 97/2012.

SIBIPIRUNA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A				
CNPJ Nº- 10.995.336/0001-95				
BALANÇO PATRIMONIAL - LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO				
ATIVO	2011	PASSIVO	2011	
CIRCULANTE	9.878.110,80	CIRCULANTE	1.888,33	
DISPONIBILIDADES	23.200,52	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.888,33	
CAIXA/BANCOS C/		A RECOLHER	1.888,33	
MOVIMENTO	23.200,52	NÃO CIRCULANTE	9.876.222,47	
CREDITOS	9.854.910,28	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	265.720,42	
ESTOQUE DE TERRENOS	8.533.369,09	ADIANT.P/ FUTURO	265.720,42	
CUSTO DO		AUMENTO DE CAPITAL	9.610.502,05	
EMPREENDIMENTO	1.321.541,19	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.610.502,05	
TOTAL DO ATIVO	9.878.110,80	CAPITAL SOCIAL	9.610.502,05	
		TOTAL DO PASSIVO	9.878.110,80	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA BRUTA	-		2011	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-			
RECEITA LÍQUIDA	-			
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-			
LUCRO BRUTO	-			
DESPESAS OPERACIONAIS	-			
LUCRO/PREJUÍZO - OPERACIONAL	-			
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO CSSL E IRPJ	-			
LUCRO/PREJUÍZO - BASE DO PERÍODO	-			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO				
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	AFAC	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2010	9.610.502,05	-	-	9.610.502,05
Distribuição de Resultado	-	-	-	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2011	9.610.502,05	-	-	9.610.502,05
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (DFC)				
2011				
I - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-			
Lucro Líquido Ajustado	-			
Lucro Líquido do Exercício	-			
Depreciações/Amortizações	-			
(+/-) Aumento/ Diminuição do Ativo Circulante	-			
Clientes	-			
Estoque de Imóveis em Construção	-			
Outros Créditos	-			
(+/-) Aumento/ Diminuição do Passivo Circulante	-			
Fornecedores	-			
Obrigações Trabalhistas	-			
Obrigações Tributárias	-			
Outras Obrigações	-			
(+/-) Aumento/ Diminuição do Longo Prazo	-			
Empréstimos Bancários	-			
II - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos	-			(300.008,01)
Aquisição de Investimento /Imobilizado	-			(300.008,01)
Baixa de Investimentos/Imobilizado	-			-
Distribuição de Lucros	-			-
III - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	-			265.720,42
Recebimento por AFAC	-			265.720,42
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (I + II + III)	-			(34.287,59)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	-			(34.287,59)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes - Caixa	-			57.488,11
Saldo Final de Caixa e Equivalentes - Caixa	-			23.200,52
BRASILIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 2011				
DIRETORIA		CONTADORA		
PAULO DE OLIVEIRA VILELA DIRETOR - CPF: 428.349.531-04		ANA MARIA LOPES CPF: 323.604.873-53 - CRC 9541-0		

DAR-993/2012

ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S/A				
CNPJ Nº- 11.792.420/0001-74				
BALANÇO PATRIMONIAL - LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO				
ATIVO	2011	PASSIVO	2011	
CIRCULANTE	1.281.433,94	CIRCULANTE	13.598,77	
DISPONIBILIDADES	160.546,08	FORNECEDORES	10.000,00	
CAIXA/BANCOS C/		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	3.598,77	
MOVIMENTO	30.254,00	RECOLHER	1.267.835,17	
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ	130.292,08	NÃO CIRCULANTE	219.085,17	
CREDITOS	1.120.887,86	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	219.085,17	
ESTOQUE DE TERRENOS	868.040,45	ADIANT.P/ FUTURO	219.085,17	
CUSTO DO		AUMENTO DE CAPITAL	1.048.750,00	
EMPREENDIMENTO	252.847,41	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.048.750,00	
TOTAL DO ATIVO	1.281.433,94	CAPITAL SOCIAL	1.048.750,00	
		TOTAL DO PASSIVO	1.281.433,94	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA BRUTA	-		2011	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-			
RECEITA LÍQUIDA	-			
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-			
LUCRO BRUTO	-			
DESPESAS OPERACIONAIS	-			
LUCRO/PREJUÍZO - OPERACIONAL	-			
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO CSSL E IRPJ	-			
LUCRO/PREJUÍZO - BASE DO PERÍODO	-			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO				
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	AFAC	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2010	10.000,00	-	-	10.000,00
Distribuição de Resultado	-	-	-	-
Ajustes Exercícios anteriores	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	1.038.750,00	-	1.038.750,00
Saldo em 31/12/2011	10.000,00	1.038.750,00	-	1.048.750,00
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (DFC)				
2011				
I - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-			
Lucro Líquido Ajustado	-			
Lucro Líquido do Exercício	-			
Depreciações/Amortizações	-			
(+/-) Aumento/ Diminuição do Ativo Circulante	-			
Clientes	-			
Estoque de Imóveis em Construção	-			
Outros Créditos	-			
(+/-) Aumento/ Diminuição do Passivo Circulante	-			
Fornecedores	-			
Obrigações Trabalhistas	-			
Obrigações Tributárias	-			
Outras Obrigações	-			
(+/-) Aumento/ Diminuição do Longo Prazo	-			
Empréstimos Bancários	-			
II - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos	-			(115.202,14)
Aquisição de Investimento /Imobilizado	-			(115.202,14)
Baixa de Investimentos/Imobilizado	-			-
Distribuição de Lucros	-			-
III - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	-			242.846,80
Recebimento por AFAC	-			242.846,80
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (I + II + III)	-			127.644,66
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	-			127.644,66
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes - Caixa	-			32.901,42
Saldo Final de Caixa e Equivalentes - Caixa	-			160.546,08
BRASILIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 2011				
DIRETORIA		CONTADORA		
PAULO DE OLIVEIRA VILELA DIRETOR - CPF: 428.349.531-04		ANA MARIA LOPES CPF: 323.604.873-53 - CRC 9541-0		

DAR-994/2012